

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

FRANCINALVA MACÊDO DUTRA

**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COMO PRÁTICA FORMATIVA DOS DISCENTES
DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UFMA**

São Luís

2025

FRANCINALVA MACÊDO DUTRA

**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COMO PRÁTICA FORMATIVA DOS DISCENTES
DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UFMA**

Monografia apresentada ao Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Profa. Dra. Valdirene Pereira da Conceição.

São Luís

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Dutra, Francinalva Macêdo.

Estágio não obrigatório como prática formativa dos
discentes do Curso de Biblioteconomia da UFMA /

Francinalva Macêdo Dutra. - 2025.

80 f.

Orientador(a): Valdirene Pereira da Conceição.

Monografia (Graduação) - Curso de Biblioteconomia,
Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

1. Estágio Não Obrigatório. 2. Prática Formativa. 3.
Formação Profissional. 4. Biblioteconomia. 5. Ufma. I.
Conceição, Valdirene Pereira da. II. Título.

FRANCINALVA MACÊDO DUTRA

**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COMO PRÁTICA FORMATIVA DOS DISCENTES
DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UFMA**

Monografia apresentada ao Curso de
Biblioteconomia da Universidade Federal do
Maranhão, como requisito para obtenção de
grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Aprovado em: __/__/__

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Valdirene Pereira da Conceição (Orientadora)

Doutora em Linguística e Língua Portuguesa

Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Raimunda de Jesus Araújo Ribeiro

Doutora em Multimédia e Educação

Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Marcia Cordeiro Costa

Doutora em Educação

Universidade Federal do Maranhão

RESUMO

A pesquisa reflete sobre o estágio não obrigatório como ferramenta prática formativa no Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), analisando as experiências vivenciadas pelos discentes durante o desenvolvimento da prática de estágio. Tem como objetivo analisar a contribuição do estágio não obrigatório para a formação acadêmica e profissional dos futuros bibliotecários, examinando como a prática integra o conhecimento teórico com a realidade do mundo do trabalho. Trata de uma pesquisa exploratória de natureza descritiva pautada na pesquisa de campo e bibliográfica sobre o estágio não obrigatório, as legislações que regulamentam a prática, assim como as normas institucionais que orientam o estágio na universidade. Adota a abordagem metodológica qualitativa, enriquecida com elementos quantitativos que permitiu compreensão mais ampla das vivências e percepções dos discentes, como instrumentos de coleta de dados utilizou-se entrevistas semiestruturadas com os discentes participantes e questionário com questões abertas e fechadas, destinado aos supervisores técnicos do estágio das instituições concedentes. Destaca que essa combinação viabilizou uma análise mais consistente das contribuições. Apresenta como resultados que o estágio não obrigatório é um instrumento valioso para o desenvolvimento de habilidades técnicas e sociais na área de Biblioteconomia, propiciando aos discentes ambientes rico em aprendizagem e de interação com situações reais de trabalho. Revela também que a prática permitiu aos discentes a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos na sala de aula em situações reais na vida profissional; reconhecer pontos fortes; áreas que precisam melhorar; ajuda no desenvolvimento de habilidades emocionais para trabalhar com informações. Conclui que a vivência do estágio não obrigatório possibilitou a compreensão dos estudantes sobre os diferentes espaços de atuação, fomentou a autonomia, o senso de responsabilidade e o comprometimento com a qualidade dos serviços de informação prestados à sociedade; o estágio não obrigatório é um momento de crescimento e descoberta que ajuda a formar profissionais críticos, éticos e comprometidos com a transformação social. Infere também que a pesquisa oferece subsídios para melhorar as práticas de ensino superior, reforça a importância das experiências que vão além da sala de aula, contribuindo na formação de futuros profissionais mais preparados para os desafios do mundo do trabalho e para a construção de uma Biblioteconomia mais dinâmica, inclusiva e socialmente engajada.

Palavras-chave: Estágio não obrigatório; prática formativa; formação profissional; Biblioteconomia; UFMA.

ABSTRACT

The research reflects on the non-mandatory internship as a formative practical tool in the Library Science Course at the Federal University of Maranhão (UFMA), analyzing the experiences encountered by students during their internship development. Its objective is to analyze the contribution of the non-mandatory internship to the academic and professional training of future librarians, examining how practice integrates theoretical knowledge with the reality of the job market. It is an exploratory research of a descriptive nature based on fieldwork and bibliographical research on non-mandatory internships, the regulations governing the practice, as well as the institutional norms that guide internships at the university. It adopts a qualitative methodological approach, enriched with quantitative elements that allowed for a broader understanding of the experiences and perceptions of the students. Semi-structured interviews with the participating students and a questionnaire containing both open and closed questions aimed at the technical supervisors of the internship from the granting institutions were used as data collection instruments. It emphasizes that this combination facilitated a more consistent analysis of the contributions. The results indicate that the non-compulsory internship is a valuable tool for the development of technical and social skills in the field of Library Science, providing students with rich learning environments and interaction with real work situations. It also reveals that the practice allowed students the opportunity to apply the knowledge acquired in the classroom to real-life situations in their professional lives; to recognize strengths; to identify areas that need improvement; and to assist in the development of emotional skills to work with information. It concludes that the experience of the optional internship enabled students to understand the different areas of practice, fostered autonomy, a sense of responsibility, and commitment to the quality of information services provided to society; the optional internship is a moment of growth and discovery that helps to shape critical, ethical professionals committed to social transformation. It is also inferred that the research provides support for improving higher education practices, reinforces the importance of experiences that extend beyond the classroom, contributing to the training of future professionals who are better prepared for the challenges of the job market and for the construction of a more dynamic, inclusive, and socially engaged Library Science.

Keywords: non-mandatory internship; formative practice; professional training; Library Science; UFMA.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus fonte de força e inspiração em cada etapa desta jornada.

Quero agradecer imensamente aos meus pais, Maria da Piedade e Pedro, por todo o amor, suporte e apoio incondicional que tive na vida.

À minha tia Marinalva pelas palavras que me encorajaram a seguir em frente nos momentos desafiadores.

Aos amigos de curso, que tornaram a jornada mais leve e divertida: Mauro Henrique, Leandra Leal, Raymara Cantanhêde e Cristiane Silva, minha gratidão pela cumplicidade, pelas conversas e risadas que transformaram as incertezas em leveza. Vocês tornaram cada passo desta caminhada muito mais especial.

Deixo um agradecimento carinhoso à minha orientadora Valdirene Pereira da Conceição, pelo incentivo de fazer sempre o melhor e a todos os docentes que compartilharam seu conhecimento e dedicaram tempo e paciência nesta caminhada. A confiança e o incentivo de vocês foram fundamentais para meu crescimento acadêmico e pessoal.

Quero também, expressar minha gratidão aos participantes da pesquisa, os discentes do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão e os profissionais bibliotecários por sua colaboração e disponibilidade, que foram essenciais para o desenvolvimento deste estudo que enriqueceu minha experiência formativa.

Que essa conquista floresça em novas descobertas e aprendizados.

A todos que caminharam ao meu lado e ajudaram a transformar sonhos em realidade.

Obrigada!

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Pilares do estágio como formação integrada	41
Figura 2 - Documentos que formalizam o estágio	46
Figura 3 - Avaliação do campo e do estágio: dimensões técnica, atitudinal, física e ambiental	50
Figura 4 - Avaliação de desempenho do estagiário	52
Figura 5 - Campos de estágio do curso de Biblioteconomia 2019/2020	55

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução da legislação de estágio	19
Quadro 2 - Comparativo das resoluções 1.191/ 2014 e 3. 719/ 2024 de estágio da UFMA	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COLUN	Colégio Universitário
CR	Coeficiente de Rendimento
DIAP	Divisão de Integração Acadêmica e Profissional
ENO	Estágio Não Obrigatório
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
UFMA	Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 ESTÁGIO COMO LOCUS DE CONSTRUÇÃO DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS	16
2.1 Aspectos históricos e conceituais	17
2.2 O Estágio e a legislação nacional.....	18
2.3 A Lei do estágio e seus impactos legais	21
3 O ESTÁGIO E OS ATOS NORMATIVO DA UFMA: Resolução nº 3.719-Consepe, 20 de dezembro de 2024.	26
3.1 Normas específicas de estágio obrigatório e não obrigatório do curso de Biblioteconomia nº 002/2025.....	34
4 O ESTÁGIO E SEUS IMPACTOS NA FORMAÇÃO HUMANA E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO.	39
5 DESCRIÇÃO METODOLÓGICA.....	43
6 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COMO PRÁTICA FORMATIVA DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UFMA.	45
6.1 Estágio não obrigatório no projeto pedagógico do curso: estrutura atual.....	45
6.2 O planejamento das atividades de estágio.....	48
6.3 Avaliação do estágio.....	49
7 O ESTÁGIO E AS SITUAÇÕES REAIS DE TRABALHO, DE VIDA E DE FORMAÇÃO DOS DISCENTE DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA	54
7. 1 O ENO pela percepção da vivência dos estagiários.....	54
7.2 A supervisão técnica no estágio não obrigatório: percepções do profissional bibliotecário.....	63
8 CONCLUSÃO.....	68
REFERÊNCIAS.....	71
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista para os discentes/estagiários	74
APÊNDICE B – Questionário para supervisores técnicos.....	76
APÊNDICE C- Sugestão de relatório de atividade para Estágio Não Obrigatório	78
APÊNDICE E – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	80

1 INTRODUÇÃO

A formação acadêmica no Curso de Biblioteconomia é importante na preparação dos futuros profissionais, sobretudo considerando as diversas demandas de bibliotecas, arquivos e demais ambientes informacionais. Assim, para que essa formação seja efetiva e plena, é imprescindível a articulação entre os conhecimentos teóricos, adquiridos em sala de aula e a experiência prática, vivenciada no meio profissional. Nesse contexto, o estágio, em especial o Não Obrigatório (ENO), apresenta-se como uma ferramenta estratégica, na medida em que oferece ao discente a possibilidade de aplicar os conhecimentos aprendidos, desenvolver habilidades específicas e adquirir competências fundamentais para o exercício da profissão bibliotecário. Essa visão foi reforçada por minha vivência em ENO numa biblioteca pública, onde vivenciei desafios e as potencialidades da atuação profissional. Ademais, as trocas de experiências com outros colegas do curso que também vivenciaram o ENO em diferentes instituições, promoveram a compreensão sobre a importância formativa do estágio.

Em contraposição à abordagem teórica, muitas vezes caracterizada pela abstração dos conceitos, o estágio propicia ao estudante uma vivência da realidade profissional, permitindo a compreensão aprofundada das exigências do mundo do trabalho. Amorim (2016) destaca que o estágio contribui substancialmente no desenvolvimento das competências profissionais, como espaço fundamental para a formação do futuro bibliotecário. Silva e Gaspar (2018), refletem que o estágio oportuniza aos discentes a articulação dos conhecimentos técnicos versus as vivências práticas que favorecem a construção da identidade profissional do discente.

Entretanto, a vivência do estagiário não se dá de forma isenta de desafios. Frequentemente, os alunos se deparam com dificuldades decorrentes da escassez de oportunidades, da supervisão inadequada e a desvalorização de suas contribuições nas instituições. Esses obstáculos podem comprometer tanto a qualidade do aprendizado prático quanto a eficácia da preparação para o ingresso no mundo de trabalho, configurando uma problemática que merece análise aprofundada.

Diante desse panorama, surge o questionamento: de que maneira as experiências proporcionadas pelo ENO podem contribuir para a formação profissional dos estudantes de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA)? Esta pesquisa insere-se justamente nesse debate, buscando não somente identificar as contribuições positivas do estágio, mas também diagnosticar os principais entraves que limitam sua efetividade como prática formativa.

Com vistas a alcançar esses objetivos, o estudo propõe uma abordagem metodológica que engloba, além da revisão bibliográfica acerca do estágio, a regulamentação do estágio (Lei nº 11.788/2008), suas diretrizes e a análise dos relatos dos próprios alunos. A investigação orienta-se por objetivos específicos que incluem a exploração das experiências em diferentes ambientes institucionais, a avaliação da percepção dos discentes quanto ao impacto dessa vivência em seu desenvolvimento pessoal e acadêmico e a aferição da relevância do estágio na transição para o mundo do trabalho.

A relevância desta pesquisa está na necessidade de promover estágios de qualidade que efetivamente contribuam para a qualificação dos futuros bibliotecários. Portanto, é necessário que as instituições de ensino e os campos de estágio estabeleçam uma estrutura de apoio eficiente, garantindo que as atividades desenvolvidas no estágio estejam alinhadas com os objetivos formativos do curso. Apenas mediante a superação dos desafios identificados será possível aprimorar os processos, assegurando uma experiência mais rica, integradora e alinhada às reais exigências do campo profissional.

O estudo está fundamentado em autores, como: Silva e Gaspar (2018), Andrade *et al.* (2023), Amorim (2016), Alves (2013), Moran (2007), Polzin e Bernardim (2001), que discutem a importância do estágio na formação profissional, as competências exigidas do bibliotecário no contexto da gestão da informação e do estágio como uma experiência de integração entre teoria e prática. A pesquisa também se apoia na Lei nº 11.788/2008, que regulamenta os estágios no Brasil, e em estudos sobre a importância da supervisão e do acompanhamento durante o estágio. O estudo aborda as experiências práticas dos discentes, a eficácia da supervisão, as dificuldades enfrentadas, e as possíveis melhorias nos processos de estágio, com base na análise dos dados coletados a partir de entrevistas com estudantes e feedbacks dos supervisores técnicos.

O estudo está estruturado em oito seções, a primeira a introdução, que apresenta a relevância do estágio para formação dos profissionais de Biblioteconomia. A segunda seção explora a evolução do estágio, seus aspectos históricos e conceituais e as mudanças na legislação nacional. A terceira seção, analisa os atos normativos da UFMA (Resolução nº 3.719, de 2024) e as Normas Específicas do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Biblioteconomia. Na quarta, abordaremos os impactos do estágio na formação humana e profissional do estagiário. A quinta seção, apresenta os procedimentos adotados na pesquisa, as estratégias de coleta e análise de dados que fundamentam o estudo. Em seguida, na sexta seção descrevemos a estrutura atual do ENO, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC),

o planejamento das atividades, os métodos de avaliação, que garantem o acompanhamento contínuo do desempenho dos estagiários. A sétima seção, aborda a relação entre o estágio e as situações reais de trabalho e de vida, e detalha as experiências práticas dos discentes no ENO. Por fim, a conclusão faz inferência sobre os resultados da pesquisa.

Dessa forma, o estudo busca não apenas diagnosticar os principais problemas relacionados ao ENO, mas contribuir para aprimorar a prática do estágio, assim como a qualidade da formação dos alunos de Biblioteconomia da UFMA e, consequentemente, a atuação profissional desses futuros bibliotecários.

2 ESTÁGIO COMO LOCUS DE CONSTRUÇÃO DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS

O estágio é uma prática acadêmica utilizada como ferramenta, na formação de profissionais em diversas áreas, especialmente em cursos que demandam aplicação prática de conceitos teóricos. No contexto do Curso de Biblioteconomia, o estágio é considerado uma das etapas imprescindíveis ao proporcionar aos discentes a vivência direta no mundo do trabalho, possibilitando que os conhecimentos teóricos adquiridos na graduação sejam testados na prática. Assim, Silva e Gaspar (2018, p. 206) salientam que o estágio:

[...] é compreendido como campo de conhecimento e a ele deve ser atribuído um estatuto epistemológico indissociável da prática, concebendo-o como práxis, o que o define como uma atitude investigativa que envolve a reflexão e a intervenção em questões educacionais.

Os autores ressaltam a importância da prática reflexiva no estágio, que consolida a integração entre teoria e prática. O estágio, portanto, é mais do que uma exigência curricular, é um dispositivo de desenvolvimento humano e profissional, com impactos significativos tanto no plano técnico quanto ético, social e pessoal do estagiário. Conceição e Farias (2022, p. 4) relatam que o estágio, “[...] constitui-se parte fundamental do processo de formação acadêmica por privilegiar a construção e implementação da prática profissional por meio da imersão dos estudantes em situações reais de vida e de trabalho”. O estágio constitui uma etapa indispensável no processo de formação acadêmica, por proporcionar aos estudantes uma experiência prática e imersiva em situações reais da vivência profissional, que propicia a eles construir e implementarem sua prática profissional de forma eficaz.

Os discentes, ao serem expostos a desafios e situações reais, desenvolvem habilidades e competências práticas, como resolução de problemas, comunicação eficaz e trabalho em equipe, além de receberem feedback e orientação de profissionais experientes. O estágio possibilita que os estudantes desenvolvam uma visão crítica e ampla da sua área, ao serem expostos a diferentes perspectivas e abordagens, aumentando a autoconfiança, autonomia e capacidade de trabalhar de forma independente.

A seguir, serão analisados os aspectos históricos, legais e normativos do estágio, seus impactos na formação dos discentes e as atividades relacionadas à sua execução, planejamento e avaliação, além das oportunidades, competências, habilidades e desafios que ele impõe.

2.1 Aspectos históricos e conceituais

O estágio como prática educacional remonta ao início do século XX, quando começou a ser formalizado em diversos países como estratégia para aproximar a academia das necessidades do mundo do trabalho (Colombo; Ballão, 2014). No Brasil, a prática de estágio ganhou força nas décadas de 1970 e 1980, com a regulamentação do ensino técnico e superior. Para Colombo e Ballão (2014) a introdução do estágio como componente curricular se deu por meio de uma reforma educacional, que visava estreitar os laços entre as instituições de ensino e as demandas do mundo do trabalho. O conceito de estágio foi aprimorado ao longo dos anos, passando a ser compreendido não só como uma atividade prática, mas como processo de aprendizado que envolve a aplicação de conhecimentos teóricos em um ambiente real de vivência profissional.

A concepção de estágio passou por transformações significativas ao longo do tempo, evoluindo de simples atividade de acompanhamento prático a um mestre na Idade Média, para uma atividade curricular prática fundamental nos cursos das instituições educacionais modernas. A primeira menção ao termo “estágio” remonta ao ano de 1080, derivado do latim medieval “Stagium”, que significava residência ou local para morar, originado do latim clássico “stare”, que significava “estar num lugar” (Estágio, 2001). Em 1630, o termo “stage” apareceu na literatura francesa antiga, se referindo ao período transitório de treinamento de um sacerdote para o exercício de seu mister.

O termo “estágio” sempre esteve relacionado à aprendizagem prática sob supervisão. No Brasil, as mudanças na concepção de estágio acompanharam a evolução da legislação educacional. Debates intensos no Congresso Nacional Brasileiro, especialmente na primeira década do século XXI, destacaram o confronto entre aqueles que defendiam o estágio focado no interesse da escola e os que priorizavam o interesse das empresas (Moran, 2007).

A definição de estágio na legislação brasileira, aparece no Art. 2º do Decreto nº 87.497 que:

Considera-se estágio curricular, para os efeitos deste Decreto, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino. (Brasil, 1982, p. 1).

A regulamentação destaca a importância da prática real para complementar o conhecimento teórico do estudante, assegura a responsabilidade das instituições educacionais

na supervisão dos estágios, e permite que sejam realizados em entidades públicas e privadas. Essa noção de estágio foi alterada na Lei nº 11.788 de 2008 que diz, no seu Art. 1º que:

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (Brasil, 2008, p. 1).

O estágio no Brasil, enquanto prática educacional, remonta à década de 1930, surgindo como resposta à evolução da indústria nacional e à necessidade de integrar a formação acadêmica com a realidade do mundo do trabalho (Polzin; Bernardim, 2001). Inicialmente, os estágios eram realizados na instituição escolar, sem uma regulamentação formal, o que dificultava sua aplicação e reconhecimento como atividade estruturada de aprendizagem. Foi somente com o Decreto nº 20.294, de 1931, que o estágio passou a ser reconhecido de maneira sistemática e de caráter exclusivamente complementar à educação formal.

Com o tempo, houve a necessidade de uma regulamentação mais adequada, para acompanhar as exigências da sociedade e do mundo do trabalho que exigiam profissionais com habilidades práticas, que iam além do conhecimento teórico adquirido em sala de aula. Assim, é publicada a Portaria nº 1.002, de 29 de setembro 1967, emitida pelo Ministro do Trabalho e Previdência, referida portaria foi o marco legal mais substancial para a regulamentação do estágio. A Portaria nº 1.002, estabeleceu os direitos e deveres dos estagiários e das empresas concedentes, mas, ao mesmo tempo, afirmava que o estágio não configuraria vínculo empregatício.

Essa portaria foi um avanço, pois formalizou o estágio nas empresas e possibilitou que alunos de faculdades e de escolas técnicas participassem dos estágios, desde que encaminhados por suas instituições de ensino. Porém, sua constitucionalidade foi questionada, já que o tema ainda carecia de uma legislação específica, o que refletia as lacunas na regulamentação jurídica sobre o tema.

2.2 O Estágio e a legislação nacional

A ausência de uma legislação que consolidasse e ampliasse os direitos dos estagiários, foi gradualmente corrigida ao longo das décadas seguintes, cuja evolução normativa pode ser observada no Quadro 1.

Quadro 1 - Evolução da legislação de estágio

ANO	LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO
1942	Decreto-Lei 4.073/42 n°	Instituiu a Lei Orgânica do Ensino Industrial, que definia o estágio como um período de trabalho realizado pelo estudante em alguma indústria, sob a supervisão de um docente. No entanto, essa prática muitas vezes se assemelhava a uma forma de obter mão de obra barata.
1946	Decreto-Lei 8.530/1946 n°	A Lei Orgânica do Ensino Normal foi uma legislação importante que estruturou o ensino normal no Brasil. Ela instituiu o estágio supervisionado como componente curricular obrigatório para a formação de professores, visando proporcionar uma experiência prática e contextualizada para os estudantes.
1967	Portaria n° 1.002/67 do Ministério do Trabalho	Sob a ditadura militar, o Ministério do Trabalho e Previdência Social sancionou esta portaria, reconhecendo a importância do estágio para o aperfeiçoamento do ensino. Foi determinado que o estágio deveria ser formalizado através de um contrato, sem vinculação empregatícia ou encargos sociais.
1970	Decreto n° 66.546/70	Criou os "estágios práticos" de nível superior nas áreas prioritárias de engenharia, tecnologia, economia e administração. Áreas como saúde e educação foram excluídas. Foram previstas bolsas de estudos no setor público e privado, sem geração de vínculo empregatício.
1971	Lei n° 5.692/71 (LDB)	Impôs a profissionalização a toda escola secundária nacional, evidenciando a necessidade do estágio como elemento complementar à formação do estudante. Contudo, a implementação foi antidemocrática e focada no interesse das empresas.
1975	Decreto n° 75.778/75	Regulamentou o estágio de estudantes do ensino superior e profissionalizante de 2° Grau no serviço público federal.
1977	Lei n° 6.494/77	Primeira lei tratando exclusivamente de estágio, regulamentada pelo Decreto n° 87.497/82.
1994	Lei n° 8.859/94	modificou dispositivos da Lei n° 6.494/1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio. Ela permitiu que pessoas jurídicas de Direito Privado, órgãos de Administração Pública e instituições de ensino aceitassem alunos regularmente matriculados em cursos de nível superior, profissionalizante de 2° grau ou escolas de educação especial como estagiários.
2000	Medida Provisória n° 1.952-24	Permitiu o estágio para estudantes matriculados no Ensino Médio não profissionalizante.
2008	Lei 11.788/08	Regula o estágio de estudantes, definindo características, requisitos e não criação de vínculo empregatício.
2024	Lei n° 14.913/24	Altera a Lei n° 11.788/08, incluindo novas diretrizes para a equiparação de atividades de extensão, monitorias e iniciação científica ao estágio.

Fonte: A autora (2025)

O Decreto nº 66.546, de 11 de maio de 1970, procurou promover o estágio de maneira mais ampla, permitindo que os estudantes pudessem estagiar em órgãos públicos ou privados. Em 1971, a Lei nº 5.692 ampliou o alcance do estágio, deixando claro que os estudantes do ensino fundamental e médio se beneficiassem dessa experiência. A evolução das normas legais do estágio refletiu como tentativa de aumentar a relevância e a abrangência do estágio, como um instrumento de formação profissional. No entanto, ainda persistia a necessidade de uma legislação mais eficaz que organizasse de forma definitiva as relações entre estagiários, instituições de ensino e empresas concedentes.

Somente em 1977, com a promulgação da Lei nº 6.494 e a regulamentação por meio do Decreto nº 84.497, de 18 de agosto de 1982, as relações de estágio começaram a ser mais estruturadas, resolvendo a controvérsia sobre a constitucionalidade das normas anteriores e estabelecendo uma base jurídica mais sólida. Embora essa legislação tenha representado um avanço, não era suficientemente rigorosa, permitindo em alguns casos, a contratação de estagiários de maneira fraudulenta, sem a observância dos objetivos educacionais do estágio.

Os avanços da Lei de Estágio sejam inegáveis, ela trouxe avanços como: a limitação da jornada, obrigatoriedade do Termo de Compromisso, a concessão de recesso e o seguro contra acidentes. A legislação, embora trate do papel da instituição de ensino e da concedente, ela não estabelece meios de controle rigorosos para garantir que o estágio cumpra sua função educativa, permitindo que o estágio, seja desvirtuado de sua função pedagógica e utilizado como mão de obra de baixo custo.

Colombo e Ballão (2014) enfatizam essa lacuna, a legislação brasileira sobre estágio, embora avance na regulamentação da atividade, ainda carece de instrumentos eficazes de fiscalização que garantam sua função educativa, abrindo margem para a exploração da mão de obra estudantil. Assim, torna-se urgente repensar os mecanismos de controle e responsabilização das partes envolvidas, a fim de garantir que o estágio cumpra seu papel formativo e não se torne mais uma forma de precarização do trabalho. Um aspecto que merece atenção diz respeito a falta de clareza em relação a articulação entre prática do estágio e o currículo dos cursos de formação.

Raulino e Diemer (2022, p. 1), ao analisarem o estágio, refletem que “[...] estágio é uma prática educativa complexa, com múltiplas influências, que necessita o envolvimento de todos os seus atores para que cumpra com seu objetivo formativo no contexto de uma educação profissional integrada [...]”. Portanto, o estágio só cumpre sua função quando há articulação entre teoria e prática, com participação da instituição de ensino, da concedente e do estudante.

A recente alteração trazida pela Lei nº 14.913/2024, que equiparar as atividades de extensão, monitoria e iniciação científica ao estágio, pode descaracterizar a função do estágio de proporcionar vivências práticas em ambientes reais de trabalho, gerando preocupações quanto à sua real função educativa. Essas atividades, embora contribuam para a formação do estudante, não substituem a vivência em ambientes de trabalho, tão fundamental para o desenvolvimento de competências profissionais, para a transição entre o mundo acadêmico e do trabalho.

O ENO é fortemente afetado por essas lacunas, por ser frequentemente marcado pela precarização das condições, baixa remuneração, falta de orientação institucional, a ausência de mecanismos eficazes de fiscalização e a falta de políticas públicas que garantam o acesso equitativo ao estágio. Essas lacunas carecem de revisão legal e implementação de medidas que assegurem a qualidade e a função pedagógica do estágio como parte integral da formação acadêmica.

2.3 A Lei do estágio e seus impactos legais

A regulamentação vigente, a Lei nº 11.788/2008, é um marco na modernização da prática, permitindo que esta cumpra seu papel educacional e profissional de maneira eficaz e segura para todos os envolvidos. Mas, vale ressaltar que, a continuidade do aprimoramento da legislação e das práticas de estágio é essencial para garantir que as novas gerações de estudantes se formem com as competências necessárias, para enfrentar os desafios do mundo do trabalho.

No Brasil, o estágio é regido por uma série de normativas que visam assegurar seus objetivos pedagógicos e para garantir direitos tanto para os estagiários, quanto para as instituições que os recebem. A Lei nº 11.788/2008 (Brasil, 2008, p. 1) define o estágio como uma “atividade educativa supervisionada”, com o objetivo de “proporcionar ao educando a complementação de sua formação”. Essa definição distingue o estágio de uma relação de emprego formal, estabelecendo que sua principal função é o aprimoramento educacional do estudante e não a prestação de serviços. O objetivo de deixar claro a natureza pedagógica do estágio da legislação, visa garantir que a experiência do estagiário seja realmente voltada para a sua formação, e não para a exploração de sua mão de obra.

O artigo 2º da Lei do Estágio (Brasil, 2008, p. 1) estabelece as modalidades de estágio, “o estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso”. A lei

estabelece que o estágio obrigatório é parte do currículo do curso, ou seja, é uma exigência para a conclusão da graduação, devendo ser realizado conforme as diretrizes do projeto pedagógico do curso. Enquanto o estágio não-obrigatório, também seja de caráter educacional, não é um requisito para a obtenção do diploma, mas de caráter opcional para o estudante. A distinção dessas duas modalidades reflete a flexibilidade do sistema educacional brasileiro, o qual permite que os alunos, dependendo de suas necessidades, possam optar por uma experiência de vivência prática adicional, sem que isso interfira no cumprimento das exigências acadêmicas necessárias para concluir a graduação.

No entanto, devemos ressaltar que a Lei do Estágio assegura que o estudante desenvolva o estágio de forma benéfica e educativa sem criar vínculo empregatício. Por isso, a lei destaca a necessidade de cumprimento de certos requisitos para que o estágio não configure como uma relação de emprego. Conforme estipulado pelo Art. 3º,

[...] o estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso” (Brasil, 2008, p. 2).

Esses requisitos são necessários para garantir que o estágio esteja sendo realizado dentro dos parâmetros educacionais, respeitando o processo de aprendizagem dos estudantes por meio de atividades que estejam em consonância com o curso.

A Lei do Estágio também regulariza a utilização de agentes de integração como facilitadores do processo e isso pode se dar por meio de entidades públicas ou privadas. Segundo o Art. 5º da lei,

[...] as instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação” (Brasil, 2008, p. 3).

A atuação dos agentes de integração é importante para o bom funcionamento do estágio, contribuindo para que os estudantes tenham acesso a oportunidades compatíveis com seu perfil, sua formação e com as exigências curriculares. O acompanhamento administrativo, realizado

por esses agentes, assegura que todas as etapas do estágio sejam conduzidas eficientemente e dentro das normas da legislação.

A lei estabelece que o acompanhamento do estágio deve ser realizado pelo professor orientador da instituição de ensino e pelo supervisor da parte concedente. Sendo esse acompanhamento comprovado por meio de relatórios, garantindo a qualidade e a relevância das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

A Lei do Estágio estabelece obrigações para as instituições de ensino. Entre estas obrigações, podemos destacar a necessidade de celebração de Termo de Compromisso com o educando, seu representante legal e a parte concedente, conforme estipulado no Art. 7º. O termo deve indicar “as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar” (Brasil, 2008, p. 4).

As instituições de ensino têm a obrigação de avaliar as instalações da parte concedente e a sua adequação à formação do estudante, indicando o professor orientador para fazer acompanhamento e avaliar as atividades do estagiário. É de responsabilidade das instituições de ensino exigir relatórios das atividades desenvolvidas pelo estagiário e zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, e, se necessário, reorientando o estagiário, caso haja descumprimento das normas.

Em relação à celebração de convênios de concessão de estágio, o Art. 8º faculta às instituições de ensino de firmar parcerias com entidades públicas e privados, deixando claro o processo educativo e as condições das atividades programadas para os estudantes. Esses convênios, no entanto, não dispensam a celebração de um termo de compromisso específico para cada estagiário, conforme definido no Art. 12º. A Lei nº 11.788/2008, especifica a remuneração dos estagiários no que se refere ao ENO, “[...] o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório” (Brasil, 2008, p. 8). A lei não obriga que o estágio seja remunerado, mas estabelece que, se houver a remuneração, ela deve ser compatível com a função e as condições de trabalho do estagiário. A remuneração é um ponto delicado e a legislação busca garantir que o estágio não seja visto como uma alternativa à contratação de trabalhadores em condições precárias, sem deixar de oferecer a oportunidade para que os estudantes possam se sustentar durante o processo de aprendizagem.

No Capítulo III a lei aponta a questão do seguro, destacando, “[...] contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso” (Brasil, 2008, p. 5), ou seja, assegura ao estagiário o direito de estar assegurado contra acidentes pessoais, garantindo a proteção do estudante durante o período de estágio. Sendo uma preocupação com a segurança dos estagiários, que ao contrário dos empregados formais, não possuem acesso a benefícios trabalhistas.

Em relação ao ENO, Pretto (2022, p. 38) destaca, que “[...] isso não ocorre com o estágio não obrigatório, quando a responsabilidade da contratação de seguro e encargos decorrentes será sempre de responsabilidade da empresa concedente”. A empresa concedente tem obrigação legal de contratar seguro, arcar com encargos como bolsa e auxílio-transporte, o que confere uma proteção mínima ao estagiário, pois ele não possui vínculo empregatício e acesso a direitos trabalhistas, reforçando a responsabilidade da concedente em assegurar condições dignas durante a experiência formativa.

A Lei do Estágio detalha as normas para a jornada de atividades do estagiário, a duração do estágio, a concessão de benefícios e a legislação aplicável à saúde e segurança no trabalho, além da fiscalização do cumprimento das normas. No Art. 10º, da Lei do Estágio explicita que:

[...] a jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (Brasil, 2008, p. 9).

O Art. 11º estabelece que a duração do estágio na mesma concedente não pode exceder dois anos, salvo para estagiários portadores de deficiência. No Art. 13º, é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 dias, remunerado quando o estagiário recebe bolsa ou outra contraprestação, proporcional ao tempo de estágio inferior a um ano. No que se refere à fiscalização, o Art. 15º determina que a manutenção de estagiários em desconformidade com a lei caracteriza vínculo de emprego. As instituições reincidentes na irregularidade podem ficar impedidas de receber estagiários por dois anos, limitando-se à filial onde ocorreu a infração. Esses artigos visam garantir que o estágio seja uma experiência educacional e profissional

válida, respeitando os direitos dos estagiários e assegurando um ambiente de trabalho seguro e adequado.

Portanto, a Lei do Estágio representa um avanço na regulamentação do estágio no Brasil, sua estrutura busca equilibrar as necessidades educacionais dos estudantes com a proteção de seus direitos. Ao garantir a supervisão adequada, a jornada de trabalho limitada, a proteção contra acidentes e a formalização da relação de estágio, a lei está assegurando que o estágio propicie uma experiência verdadeiramente formativa, que prepara os estudantes para o mundo do trabalho sem desvirtuar sua função pedagógica. Vale ressaltar que ainda é necessário um esforço contínuo de garantir que a legislação seja efetivamente aplicada, e que os estagiários não sejam explorados, mas, formados em profissionais competentes e éticos.

3 O ESTÁGIO E OS ATOS NORMATIVO DA UFMA: Resolução nº 3.719-Consepe, 20 de dezembro de 2024.

Além da legislação federal, as universidades adotam regulamentos próprios que orientam a prática do estágio. No caso da UFMA, o estágio é regido por regulamento institucional que detalha os procedimentos para a seleção de estagiários, os requisitos para as parcerias com instituições e as responsabilidades dos supervisores e orientadores. A UFMA tem a premissa de garantir que os estágios ofereçam uma formação de qualidade, alinhada às necessidades dos cursos e às expectativas do mundo do trabalho, através do acompanhamento contínuo e a avaliação dos estagiários.

A Resolução nº 3.719 Consepe, de 20 de dezembro de 2024, atualiza o Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), insere as especificidades dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Subsequentes (Pós-Médio) e os de Tecnólogo do Colégio Universitário (COLUN) e aborda tanto o estágio obrigatório e o ENO. Analisemos essa resolução, considerando suas implicações para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

O estágio é definido como:

[...] atividade acadêmica específica e supervisionada desenvolvida no ambiente de atuação profissional, que transcende o nível de treinamento e deve ser parte constitutiva do desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho, de forma a possibilitar novas relações sociais com o mundo produtivo” (UFMA, 2024, p. 3).

Como descrito, o estágio consiste em uma atividade acadêmica fundamental, pois vai além do treinamento básico e configura-se como etapa indispensável no desenvolvimento do estudante. A experiência do estágio possibilita a articulação entre o conhecimento teórico e prático, preparando o aluno para os desafios do exercício profissional e da vida em sociedade. O estágio, ao oferecer um ambiente de atuação real, facilita a formação de novas relações sociais e a inserção no contexto produtivo, contribuindo para a formação de profissionais mais completos e adaptáveis.

O documento também define os objetivos específicos do estágio no seu Art. 2º:

São objetivos específicos do estágio: I. Possibilitar ao estudante a ampliação de conhecimentos teóricos e práticos em situações de exercício profissional; e II. Proporcionar ao estudante o desenvolvimento de competências e habilidades práticas e os aperfeiçoamentos técnicos, científicos e culturais, por meio da contextualização dos conteúdos curriculares e do desenvolvimento de atividades relacionadas, de modo específico ou conexo, com sua área de formação (UFMA, 2024, p. 3).

Os objetivos enfatizam que o estágio como etapa essencial do processo de formação profissional, o discente vivencia o ambiente real de trabalho, aplica seus conhecimentos, desenvolve habilidades e competências e tem a oportunidade de se deparar com contextos diversificados dentro de uma rotina de trabalho.

A Resolução caracteriza o estágio em obrigatório e não obrigatório. Estabelece que o estágio obrigatório “[...] é aquele definido como tal no Projeto PPC, com carga horária específica indispensável à integralização curricular, constituindo requisito para conclusão do curso” (UFMA, 2024, p. 3). Por outro lado, o ENO é descrito como uma atividade opcional e complementar à formação profissional do estudante (Art. 4º). Assim, como na Lei de Estágio, ele não é requisito para a conclusão do curso, é uma oportunidade opcional para o desenvolvimento de competências e habilidades práticas em ambiente de trabalho.

A resolução prevê que o ENO pode ser convertido em estágio obrigatório, desde que esteja previsto nas Normas Específicas de Estágio do Curso e formalizado entre a Instituição de Ensino, a Concedente e o Estagiário (§1º do Art. 4º). O que permite certa flexibilidade, que pode ser ajustado as necessidades individuais dos estudantes às exigências curriculares.

Em relação à supervisão e acompanhamento das atividades do estágio, a resolução estabelece que:

Para serem efetivas e regulares, as atividades de estágio deverão ser orientadas, acompanhadas e avaliadas pelos profissionais, segundo sua natureza: I. Coordenador de Estágio; II. Supervisor Docente; III. Supervisor Técnico.

§ 1º Os profissionais a que se referem os incisos I e II, em relação aos cursos de graduação, serão indicados pelos seus respectivos Colegiados de Curso.

§ 2º No caso do Colégio Universitário, o profissional a que se refere o inciso I será indicado pelo Diretor do COLUN e o que se refere o inciso II pelo Coordenador de Estágio e/ou Coordenador de Área. § 3º O profissional a que se refere o inciso III será indicado pela Instituição Concedente. § 4º Na execução do estágio não obrigatório não há acompanhamento do Supervisor Docente (UFMA, 2024, p. 5).

As atividades de estágio devem ser orientadas, acompanhadas e avaliadas por profissionais, como Coordenador de Estágio, Supervisor Docente e Supervisor Técnico. Essa estrutura garante que o estágio seja uma experiência educativa de qualidade, proporcionando ao estudante uma orientação adequada, avaliação contínua de seu desempenho e ajustes necessários durante o processo.

A Resolução da UFMA sobre estágios, traz no seu Capítulo II, diretrizes que regulamentam as práticas de estágio obrigatório e do ENO, assegurando um processo de ensino-aprendizagem eficiente, de qualidade e alinhado às necessidades acadêmicas e profissionais. O

Art. 12º da Resolução estabelece que a UFMA é “Instituição Concedente natural e prioritária para seus próprios estudantes”, o que reforça a ideia de que a universidade tem o compromisso com a formação de seus discentes, oferecendo vagas de estágio de forma prioritária, mas com a possibilidade de, ao não serem preenchidas, encaminhá-los para outras instituições. A priorização do estágio interno visa garantir que as demandas da universidade sejam atendidas primeiro, ao mesmo tempo que o processo de aprendizagem se dá dentro do próprio contexto acadêmico.

O estágio obrigatório exige a supervisão constante e acompanhamento frequente, o que é reforçado no Art. 23º, que atribui ao Supervisor Docente de Estágio a responsabilidade de “supervisionar os estudantes ou grupos de formação em Estágio Obrigatório” e de “orientar o estudante acerca de todas as normas legais, externas e internas, e documentos relativos às atividades de formação em estágio”. Essa preocupação demonstra a seriedade com que a universidade trata a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, pois o estágio é entendido como um complemento essencial para a formação teórica adquirida no curso. Nesse contexto, a responsabilidade do supervisor docente é ampliada, devendo estar atento ao progresso e as dificuldades dos estudantes nos campos de estágio.

A resolução destaca o processo administrativo e organizacional que envolve a coordenação dos estágios na universidade. A criação de estruturas como a Coordenadoria Geral de Estágio e as Comissões Setoriais de Estágio, conforme os Art. 17º e 18º, visa garantir que os estágios sejam administrados de forma sistemática, transparente e eficaz, o que promove um acompanhamento contínuo das atividades realizadas pelos estagiários. Estas instâncias são importantes proporcionar uma interface direta entre a universidade, os alunos e as instituições concedentes.

O Capítulo III da referida Resolução, que aborda a parte concedente do estágio, demonstra o esforço da universidade em assegurar que as instituições externas que recebem os estagiários estejam preparadas para receber os estudantes. É importante frisar que os requisitos estabelecidos para que uma instituição seja aceita como concedente de estágio são rigorosos, no intuito de assegurar que o estágio oferecido seja relevante e de qualidade. O Art. 24º enumera as exigências para a aceitação de uma Instituição como concedente de estágio:

- I. Comprovação de regularidade jurídica e técnica, de acordo com os documentos definidos pela UFMA;
- II. Disponibilização de recursos humanos e materiais necessários à realização do estágio, demonstrado através de declaração específica;
- III. Aceitação expressa do Regulamento de Estágio dos Cursos de Graduação da UFMA e dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Subsequentes (Pós-Médio) e de Tecnólogos do COLUN, por meio da assinatura do Termo de Convênio de Estágio, constante

do Anexo II desta Resolução; IV. Disponibilização de servidor ou funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, ou em áreas afins definidas nas normas específicas de estágio do curso, para acompanhamento e avaliação do mesmo, na qualidade de Supervisor Técnico; e V. Apresentação de informações referentes ao campo de estágio, quando solicitadas pela UFMA (UFMA, 2024, p. 13).

Esses requisitos demonstram preocupação com a capacitação das instituições concedentes para que elas ofereçam um ambiente de aprendizagem apropriado às necessidades de formação do estagiário. Para o estágio obrigatório, a instituição concedente deve não apenas disponibilizar os recursos necessários, mas também contar com profissionais capacitados, conforme o Art. 24º, inciso IV, que determina a “ [...] disponibilização de servidor ou funcionário com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, ou em áreas afins definidas nas normas específicas de estágio do curso, para acompanhamento e avaliação do mesmo, na qualidade de Supervisor Técnico” (UFMA, 2024, p. 13).

A presença do supervisor técnico na instituição concedente, é uma exigência fundamental que visa garantir que o estágio cumpra sua função pedagógica. O acompanhamento do supervisor técnico é essencial tanto no estágio obrigatório, quanto no ENO, essa supervisão não deve se limitar a uma avaliação superficial, deve ser um processo contínuo e criterioso, com o intuito de assegurar que o estudante desenvolva as competências necessárias para sua atuação profissional.

A celebração do Termo de Compromisso/Plano de Atividades de estágio, conforme estipulado no Art. 25º, é um procedimento de formalização da relação entre a instituição concedente, o estudante e a universidade. O parágrafo único do Art. 25º ressalta que “[...] a assinatura do Termo de Compromisso/Plano de Atividades, precede o início do estágio e, somente após sua assinatura, será considerado pela UFMA que o estágio teve início junto à Concedente” (UFMA, 2024, p. 14). O documento formaliza a relação de estágio, deixando evidente os direitos, os deveres tanto do estudante, quanto da instituição concedente e a instituição de ensino.

A concedente deve cumprir os requisitos estabelecidos, disponibilização de supervisor técnico e o cumprimento do Termo de Compromisso/ Plano de atividades, que visa garantir que mesmo os estágios voluntários ou complementares ofereçam uma experiência de aprendizagem significativa e alinhada às competências e habilidades que o estudante precisa desenvolver. Para o ENO, essa regulamentação é necessária, pois contribui para a padronização da qualidade das experiências oferecidas aos estudantes, ampliando suas oportunidades de formação, sem perder de vista os padrões de excelência acadêmica.

No Art. 26º, estabelece que “[...] cabe à Instituição Concedente receber em suas instalações, o Supervisor Docente e/ou o Coordenador de Estágio, com agendamento prévio, de modo que o mesmo avalie como estão sendo desenvolvidas as atividades constantes no Termo de Compromisso/Plano de Atividades do estagiário” (UFMA, 2024, p. 14), esse procedimento que visa fortalecer a integração entre a universidade e as instituições concedentes, a periodicidade dessas visitas deverá constar no Termo de Compromisso/Plano de Atividades.

A presença periódica do Supervisor docente nas dependências da concedente é uma ferramenta de acompanhamento, a fim de assegurar que as atividades do estágio estejam sendo executadas, conforme o Plano de Atividades do estagiário. No que diz respeito à jornada de atividades em estágio, deve ser definida em comum acordo entre os participantes (instituição de ensino, a Concedente e o estagiário), deve constar no Termo de Compromisso/Plano de Atividades, não podendo ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

A Resolução em seu Art. 27º, destaca as responsabilidades do estagiário, como o cumprimento da programação estabelecida no Plano de Atividades, a participação nas avaliações e o cumprimento de normas de conduta profissional. No caso do ENO, há a possibilidade de o estagiário receber bolsa e concessão de benefícios de transporte, alimentação e saúde, que não poderá acarretar vínculo empregatício. O estagiário não poderá realizar dois estágios não obrigatórios simultaneamente, sendo que a admissão em um novo campo de ENO está condicionada ao desligamento prévio do campo de estágio em que se encontra atualmente inserido.

A avaliação das atividades de estágio, conforme delineado na Resolução da UFMA é indispensável para a consolidação do processo formativo dos estudantes. Ao estabelecer diretrizes rigorosas e diferenciadas para as modalidades obrigatória e não obrigatória, o documento assegura uma análise processual e sistemática que, por um lado, contribui para a transparência e a qualidade do acompanhamento e, por outro, suscita questionamentos acerca da adequação e da flexibilidade desse modelo avaliativo.

Conforme o Art. 35º, “[...] a avaliação das atividades de estágio será realizada de forma processual e sistemática pelos profissionais da UFMA e da Concedente, com a participação do estagiário” (UFMA, 2024, p. 16), enfatizando a integralidade do processo avaliativo. No âmbito do estágio obrigatório, a resolução define que a avaliação deverá ser conduzida pelos Supervisores Docente e Técnico. A avaliação visa integrar as múltiplas dimensões da experiência prática, desde o desempenho técnico até a assimilação dos conteúdos teóricos ministrados no curso.

Especificamente, o Art. 35º, § 2º estabelece que:

O resultado final da avaliação de desempenho em estágio obrigatório será atribuído pelo Supervisor Docente, considerando quando couber, a documentação prevista no parágrafo anterior, o Relatório de Atividades do estagiário e/ou avaliação da Supervisão Técnica e, expresso em valores de 0 (zero) a 10,0 (dez), permitidas as frações em décimos e vedados os arredondamentos (UFMA, 2024, p. 16).

A avaliação do ENO é atribuída ao Coordenador de estágio do curso e ao Supervisor técnico. Essa distinção reflete a intenção de adaptar o processo avaliativo à natureza opcional e complementar dessa modalidade, a ausência de acompanhamento do Supervisor docente nessa modalidade implicar em menor profundidade na análise das competências desenvolvidas pelos estagiários.

O Art. 36º da resolução traz critérios objetivos para a aprovação do estagiário, estipulando que “será considerado aprovado o estagiário que integralizar 100% da carga horária prevista no PPC e obtiver avaliação final de desempenho com valor igual ou superior a 7,0” (UFMA, 2024, p. 16). Essa norma assegura o cumprimento formal da carga horária, mas também estabelece um patamar mínimo de desempenho. Contudo, a rigidez desse critério pode, em algumas situações, penalizar o estudante que, mesmo tendo demonstrado desempenho consistente, eventualmente não alcance a pontuação mínima por conta de fatores externos ou falhas pontuais. Porém, há possibilidade de reavaliação e realização de novas atividades, conforme previsto no § 1º do Art. 36º.

A critério da Coordenação de Estágio e respeitando as normas específicas de estágio do curso, poderá ainda, dentro do período permitido no Termo de Compromisso/Plano de Atividades (Anexo II), realizar novas atividades e ser reavaliado, desde que a consolidação seja feita com o término de cada semestre (UFMA, 2024, p. 16).

Esses critérios conferem ao processo flexibilidade e permite a correção de eventuais desvios. Essa medida, demonstra preocupação em acompanhar a evolução do estagiário, permitindo que o sistema avaliativo seja dinâmico e adaptável às diferentes fases do estágio. O rigor na frequência, pode resultar em reprovação automática no caso de ausências, um controle rigoroso que, embora necessário, pode ser interpretado como excessivamente punitivo em contextos de eventualidades.

Os Artigos 37º e 38º detalham as exigências relativas ao registro e à documentação das avaliações, estabelece que, para fins de declaração das atividades de estágio, os responsáveis devem registrar aspectos essenciais como a avaliação do desempenho por competências, habilidades, a frequência do estagiário e uma avaliação global do desempenho. Conforme

disposto no “Art. 37º, I a IV”, tais registros são importantes para a consolidação do estágio obrigatório, o “Art. 38º” prescreve a elaboração de um Relatório de Atividades que contenha informações detalhadas sobre o período de realização e a frequência para o ENO. A sistemática documental do processo de avaliação garante a transparência das avaliações, permitindo a verificação e a comparação dos processos avaliativos ao longo do procedimento. Contudo, a exigência de informações pode sobrecarregar os responsáveis pela avaliação, o que demanda um nível elevado de organização que, se não for bem gerido, pode comprometer a eficácia do sistema como um todo.

As resoluções de estágio da UFMA, embora tenham por finalidade regulamentar o componente curricular de estágio, refletem em suas disposições a evolução das demandas institucionais e das políticas públicas de educação e inclusão. A Resolução nº 1191, de 2014, focalizava os cursos de graduação e apresentava uma estrutura tradicional de gestão e acompanhamento do estágio, vigentes à época e centrada na relação entre o estudante, a instituição de ensino e a concedente. Nesse modelo, a documentação, era tratada de maneira convencional, sem a ênfase na digitalização que viria a se tornar indispensável. Já a Resolução nº 3.719, de 2024, representa uma resposta às novas exigências do cenário educacional contemporâneo.

Primeiro, o escopo de aplicação foi ampliado para incluir não apenas os cursos de graduação, mas também os cursos técnicos e tecnólogos, através da inclusão do Colégio Universitário (COLUN). Essa ampliação demonstra preocupação em uniformizar a qualidade do estágio nas modalidades formativas diferenciadas, permitindo uma integração mais eficaz entre teoria e prática em diversas áreas do conhecimento.

A atualização normativa reflete mudanças significativas no ambiente legal, incorporando dispositivos recentes como a Lei Brasileira de Inclusão e as novas diretrizes curriculares. Também permitiu a modernização dos processos de documentação e arquivamento, assegura uma gestão mais eficiente, transparente e sustentável dos registros dos estágios.

A reorganização da estrutura administrativa com a inclusão da DIAP/PROEN e a redefinição dos papéis dos coordenadores e supervisores reforça o compromisso da UFMA com a qualidade e a efetividade do acompanhamento dos estagiários. Essa reestruturação garante que os processos de seleção, avaliação e acompanhamento sejam mais integrados, refletindo uma visão sistêmica e colaborativa entre os diversos agentes envolvidos no processo formativo. No quadro 2 observamos o comparativo dos aspectos das resoluções de 2014 e 2024.

Quadro 2 - Comparativo das resoluções 1.191/ 2014 e 3. 719/ 2024 de estágio da UFMA

ASPECTOS	RESOLUÇÃO 1.191/ 2014	RESOLUÇÃO 3. 719/ 2024
ESCOPO DE APLICAÇÃO	Seu foco é exclusivamente nos cursos de graduação ofertados pela UFMA, sem menção a outras modalidades ou instituições parceiras.	Atualiza o regulamento de estágio, mantendo a aplicação aos cursos de graduação da UFMA, mas amplia o escopo para incluir as especificidades dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Subsequentes (Pós-Médio) e dos cursos de Tecnólogo do Colégio Universitário (COLUN)..
REFERÊNCIAS LEGAIS	Baseia-se na Lei Federal nº 11.788/2008 e em normativas internas anteriores, ajustando o regulamento à época e às demandas apresentadas pelas Coordenadorias de Estágio.	Incorpora novas referências legais e normativas, como a Resolução CFE nº 02/81 (sobre dilatação de prazo para alunos com deficiência), a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Resolução CNE/CP nº 4/2024, entre outras.
DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO	Prevê a assinatura e guarda de documentos de forma tradicional.	Detalha a conservação digital dos documentos, com orientações para depósito em repositórios institucionais e controle mais moderno.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PAPÉIS	Define papéis do Coordenador de Estágio, Supervisor Docente e Supervisor Técnico para os cursos de graduação	Reestrutura a gestão do estágio, introduzindo a DIAP/PROEN e adaptando os papéis, especialmente para atender as especificidades do COLUN.
AValiação SUPERVISÃO	Estabelece critérios de avaliação com base em relatórios dos supervisores e frequência dos estagiários.	Apresenta procedimentos de avaliação mais detalhados e sistemáticos, com ênfase na integração dos diversos agentes envolvidos (coordenação, supervisores e instituições concedentes).
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO	Adota uma abordagem tradicional condizente com o contexto de 2014	Reflete uma visão modernizada, adaptando-se às mudanças tecnológicas, legais e institucionais atuais.

Fonte: A autora (2025)

O quadro comparativo evidencia não só a atualização formal da regulamentação, mas a transformação na forma como o estágio é concebido e gerido na UFMA. Enquanto a resolução de 2014 estabelecia as bases para a articulação entre o ensino e o mundo do trabalho, a resolução de 2024 avança para uma abordagem mais inclusiva, moderna e adaptada às exigências contemporâneas, promovendo formação integral e alinhada com os desafios do mundo do trabalho e da sociedade atual.

3.1 Normas específicas de estágio obrigatório e não obrigatório do curso de Biblioteconomia nº 002/2025

As Normas Específicas de Estágio do Curso de Biblioteconomia da UFMA delineiam claramente a importância e as diferenças entre os Estágios Obrigatório e ENO. O estágio é fundamental para garantir que os alunos adquiram experiência prática nas áreas específicas de sua formação, sendo supervisionados por docentes do curso e profissionais credenciados pelas instituições concedentes. O Art. 5º das normas permite que até 45 horas do estágio obrigatório possam ser aproveitadas por atividades complementares, como Iniciação Científica e Extensão, desde que não sejam aplicadas a outros componentes curriculares, ampliando a flexibilidade dentro da carga horária exigida. Dessa forma, o estágio obrigatório não apenas oferece uma vivência prática essencial para a formação profissional, mas assegura que os estudantes se preparem para enfrentar desafios reais do mundo de trabalho, em contextos diversos dentro da área de Biblioteconomia.

O ENO, como exposto no Art. 8º, é uma oportunidade complementar à formação acadêmica do discente, com a finalidade de desenvolver atividades específicas da área sob a supervisão de um bibliotecário. Diferente do estágio obrigatório, o ENO não substitui a carga horária exigida e pode ser realizado entre o 3º e o 7º períodos, desde que o aluno tenha um Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0, conforme o Art. 9º. O que indica que o ENO oferece uma flexibilidade adicional, nele o estudante busca experiências práticas fora das exigências curriculares, o que pode ser uma vantagem na ampliação do seu repertório profissional.

No entanto, o ENO deve ser formalizado por meio de convênios com a UFMA e não interfere no cumprimento das obrigações do estágio obrigatório, como estipulado no Art. 10º. Assim, ambos os tipos de estágio (obrigatório e não obrigatório) têm papéis complementares, mas distintos, na formação acadêmica e profissional do estudante de Biblioteconomia.

O Capítulo II das Normas Específicas de Estágio do Curso de Biblioteconomia da UFMA nº 002/2025 esclarece com precisão os campos e as áreas onde os estágios podem ser realizados, destacando a diversidade e a flexibilidade das possibilidades oferecidas aos estudantes. Para o estágio obrigatório, conforme o Art. 12º:

Constituem Campos de Estágio para o Curso de Biblioteconomia, organizações e instituições públicas e privadas, entidades sem fins lucrativos, Bibliotecas, Centros de Documentação, Centros de Informação, Arquivos, Centros de Memória, Serviços de Informação e outros, que desenvolvem

atividades da mesma natureza e que atendam aos critérios estabelecidos pela UFMA, mediante celebração de convênios (UFMA, 2025, p. 3).

O Art. 14º menciona a possibilidade de realização do estágio em programas de interiorização da universidade ou em instituições conveniadas, o que amplia as opções para os estudantes, proporcionando experiências enriquecedoras e diversificadas, essenciais para a formação do bibliotecário. A obrigatoriedade de convênios entre a universidade e as instituições concedentes, junto à exigência de supervisão técnica por bibliotecários, assegura que o estágio obrigatório esteja sempre alinhado com as necessidades práticas e teóricas da profissão, garantindo ao aluno uma vivência significativa e condizente com as exigências do PPC.

O ENO, conforme as diretrizes estabelecidas, pode ser realizado em uma variedade maior de instituições, incluindo aquelas que não se limitam aos campos tradicionalmente associados ao curso, como as mencionadas no Art. 15º, que inclui instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras com as quais a UFMA mantém programas de mobilidade ou acordos de cooperação. Esse estágio dá ao aluno a oportunidade de explorar áreas complementares à sua formação, favorecendo um aprendizado mais abrangente e internacionalizado, além de permitir a atuação em diversas funções dentro da Biblioteconomia.

A definição clara dos requisitos para a aceitação das instituições como campos de estágio, que incluem a necessidade de supervisão técnica por profissionais qualificados e de uma infraestrutura adequada, como destacado no Art. 16º assegura que, tanto o estágio obrigatório quanto o não obrigatório, sejam realizados em condições que promovam o aprendizado prático de qualidade, respeitando os princípios da formação acadêmica e profissional do estudante. Assim, enquanto o estágio obrigatório prepara o aluno para enfrentar os desafios imediatos da profissão, o ENO se configura como uma oportunidade adicional de aprofundamento e especialização.

O Capítulo III e IV das Normas Específicas de Estágio do Curso de Biblioteconomia da UFMA estabelece de maneira clara a importância da formalização e supervisão no processo de estágio, abordando os documentos necessários e a estrutura de coordenação para garantir a qualidade da experiência. A exigência de documentos como o Termo de Compromisso, Plano de Atividades e Relatórios (Parágrafos I a IV do Art. 17º) são fundamentais para garantir que o estágio ocorra de maneira organizada e dentro das expectativas da universidade.

Estes documentos não apenas formalizam o vínculo entre o estudante, a UFMA e as instituições concedentes, mas também asseguram que as atividades realizadas estejam alinhadas com os objetivos educacionais do curso. A obrigatoriedade da elaboração de planos de atividades, com a participação de supervisores tanto docentes quanto técnicos, fortalecem a

supervisão e acompanhamento contínuo, o que é crucial para que o estagiário tenha a orientação necessária ao longo do processo de aprendizagem.

A estrutura de coordenação e supervisão descrita nos Artigos 18º a 21º reforça o compromisso da UFMA com a qualidade do estágio, proporcionando uma supervisão robusta tanto para o estágio obrigatório quanto para o ENO. O papel do Coordenador de Estágio, como membro do Colegiado do Curso, que tem a responsabilidade de articular as atividades de estágio, a designação de Supervisores Docentes para acompanhamento semestral (Art. 20º), garante que as diretrizes acadêmicas e profissionais sejam seguidas rigorosamente. A divisão de responsabilidades e a carga horária específica destinada aos coordenadores e supervisores (16 horas semanais para o Coordenador e 8 horas para os Supervisores) asseguram que cada estágio seja devidamente acompanhado e avaliado. A regulamentação e supervisão detalhada da UFMA demonstram um compromisso com a formação de qualidade dos futuros profissionais da Biblioteconomia.

O Capítulo IV das Normas Específicas de Estágio do Curso de Biblioteconomia da UFMA delinea detalhadamente as atribuições dos envolvidos no processo de estágio, incluindo o Coordenador de Estágio, Supervisores Docentes, Supervisores Técnicos e Estagiários. A atuação do Coordenador de Estágio é essencial para garantir o bom andamento da atividade prática, sendo responsável, entre outras coisas, pela “celebração de convênios”, “elaboração da programação e do relatório geral de estágio” e pela “orientação e distribuição dos estagiários aos campos de estágio” (Art. 22º).

A clareza e a estrutura das atribuições do coordenador asseguram que o estágio, tanto obrigatório quanto ENO seja realizado de acordo com as normas pedagógicas da universidade e as necessidades do mercado. A coordenação efetiva de atividades, como treinamentos e avaliação da política de estágio, crucial para manter a qualidade e a relevância da experiência prática, o que é particularmente importante em campos tão dinâmicos como a Biblioteconomia.

Nesse sentido Alves (2013, p. 830) relata que,

Sem a vivência da prática haveria um distanciamento do aluno em relação ao mercado de trabalho e à sua futura profissão. [...] O estágio pode ser a medida indicadora do acerto do currículo escolar e o grande orientador para possíveis mudanças no Projeto Político Pedagógico do curso.

A coordenação de estágio não tem apenas função administrativa, mas de mediação e entre o ensino acadêmico e a prática profissional. No contexto da Biblioteconomia, onde as demandas do mercado evoluem rapidamente, a atuação ativa e estruturada do coordenador

garante que o estágio seja significativo, formativo e alinhado às exigências contemporâneas da profissão.

As responsabilidades dos Supervisores Docentes e Técnicos, assim como dos Estagiários, também são detalhadas, assegurando que todos os envolvidos cumpram seu papel de maneira eficaz. A supervisão, conforme estipulado, deve ser exercida de forma contínua, com encontros quinzenais e avaliações periódicas (Art. 23º). Como explicitado por Nogueira, Silva e Medeiros Filho (2020, p. 51),

[...] o professor supervisor deverá ter um olhar crítico e orientar os discentes em relação às regências, no que diz respeito à didática, relação professor-aluno, intervenção pedagógica, metodologias de ensino e posicionamentos diante de problemas, que são desenvolvidos durante o processo.

Portanto, ao orientar os estagiários sobre esses aspectos, o supervisor contribui para que o estágio tenha enfoque além da execução de tarefas, tornando-se espaço de reflexão, análise e construção da identidade profissional do estagiário. Essa atuação é relevante em cursos como a Biblioteconomia, onde a prática precisa dialogar com as transformações tecnológicas, sociais e informacionais da área.

O Supervisor Docente, por exemplo, tem a função de “orientar e avaliar” os estagiários juntamente com o Supervisor Técnico, garantindo que as atividades realizadas estejam alinhadas aos objetivos do estágio (Art. 24º). O estagiário também tem responsabilidades definidas, como o cumprimento das “normas do campo de estágio” e a “elaboração do relatório final” ao término das atividades (Art. 26º). Essas obrigações asseguram que a prática do estágio seja produtiva, com a contribuição de todos os envolvidos para o desenvolvimento profissional do estudante, além de garantir a qualidade da formação. A articulação entre teoria e prática, estabelecida pelas atribuições de supervisão e acompanhamento, contribui para que o estágio, tanto obrigatório quanto não obrigatório, seja um aprendizado significativo e enriquecedor, em sintonia com as diretrizes do PPC.

Nas Normas Específicas de Estágio do Curso de Biblioteconomia da UFMA, o Capítulo V detalha a importância de um processo de avaliação contínuo e abrangente, enfatizando a necessidade de monitoramento do desempenho do estagiário em todas as suas etapas. Portanto, Lima (2018, p. 21) salienta:

Ao refletir sobre a avaliação como prática, é importante percebê-la como parte de um processo de tomada de decisão, nos mais diferentes contextos, envolvendo situações cotidianas ou complexas, mas partindo da ideia de que quem avalia se propõe a analisar para identificar situações positivas ou negativas e montar alternativas de convivência com as realidades encontradas.

Portanto, a avaliação não se limita apenas ao estagiário, mas também envolve a análise da “sistemática do estágio, a programação, o campo de estágio e outros elementos”, como a infraestrutura e os recursos materiais disponíveis (Art. 29º). O fato de a avaliação ser realizada a cada “50 horas” e considerar aspectos “humanos, técnicos e atitudinais” (Art. 29º, §1º) demonstra uma preocupação com a formação integral do estudante, garantindo que o estágio não seja apenas uma repetição de tarefas, mas uma oportunidade de desenvolvimento nas múltiplas dimensões profissionais e pessoais.

Além disso, a exigência de que o relatório final seja entregue para o lançamento da nota no SIGAA (Art. 29º, §2º) reforça a importância da documentação e da formalização dos aprendizados adquiridos, ao mesmo tempo em que assegura a responsabilidade do estagiário durante todo o processo. A interrupção do estágio em caso de “afastamento sem comunicação prévia” ou “reprovação” (Art. 31º) sublinha a seriedade do compromisso, refletindo a natureza obrigatória ou não obrigatória do estágio como parte essencial da formação acadêmica e profissional, sendo que, em qualquer dos casos, a responsabilidade e o desempenho do estagiário são primordiais para o sucesso da experiência prática.

4 O ESTÁGIO E SEUS IMPACTOS NA FORMAÇÃO HUMANA E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO.

O estágio vai além do aprendizado técnico e acadêmico, ele abrange elementos humanos, éticos e sociais fundamentais para a formação do indivíduo como profissional e cidadão. É período determinante para o desenvolvimento de habilidades tanto no aspecto pessoal, desenvolvendo habilidades sociais de comunicação, trabalho em equipe e resolução conflitos. No aspecto profissional aprimora habilidades técnicas e viabiliza experiência no ambiente profissional. Fujino e Vasconcelos (2011, p. 41) salientam que:

O estágio como atividade essencialmente pedagógica deve ser capaz de estimular o conhecimento crítico da realidade social e sensibilizar o aluno para o atendimento de necessidades sociais balizadas por valores éticos que devem orientar sua prática profissional. Enquanto disciplina curricular tem o objetivo definido no projeto do curso e visa possibilitar uma primeira aproximação com a prática profissional, a compreensão das relações de trabalho e a articulação de competências necessárias para o exercício das funções preconizadas no curso.

O estágio possui papel determinante na formação do profissional bibliotecário, pois oferece ao discente a possibilidade de colocar a teoria em prática, aprimorando habilidades fundamentais na prática da profissão bibliotecário. Nesse aspecto, Albuquerque e Silva (2014, *apud* Lavall; Barden, 2014, p. 50) afirmam que, “[...] o papel das universidades é preparar o aluno para o exercício profissional, criando condições para integrá-lo, sem maiores dificuldades, no mercado de trabalho”.

Portanto, é responsabilidade das universidades a preparação dos alunos para a prática profissional, garantindo que ingressem no mundo de trabalho com mais segurança e autonomia. O ensino superior não pode se restringir à transmissão de conteúdos teóricos, ele tem a obrigação de proporcionar vivências que aproximem os estudantes da realidade profissional, no intuito de reduzir o impacto da transição entre a formação acadêmica e a atuação no mundo do trabalho.

No aspecto pessoal, o estágio proporciona ao estudante a chance de moldar a identidade profissional, avaliando suas competências em um contexto real de trabalho e enfrentando desafios que demandam responsabilidade, criatividade e solução de problema. Essa vivência permite que o aluno comece a entender as demandas do mundo do trabalho e a desenvolver sua independência e autoconfiança na sua futura carreira.

Do ponto de vista técnico, o estágio é uma das melhores possibilidades de melhoria das habilidades específicas do curso. Na Biblioteconomia, estas habilidades incluem o manuseio de

ferramentas de gestão da informação, catalogação, indexação de acervos, atendimento ao público e organização de acervos. O contato com o exercício da profissão, o estagiário não só fixa os conhecimentos teóricos, ele é desafiado a desenvolver novas habilidades técnica específicas da área em que deseja atuar no futuro.

Conceição e Farias (2022, p. 7) enfatizam que “[...] a formação do futuro profissional da Biblioteconomia envolve dentre as diversas competências e habilidades, a capacidade de gerenciar recursos, serviços e produtos de informação em diferentes ambientes, com o auxílio ou não das tecnologias digitais”. A formação do futuro profissional da Biblioteconomia exige uma combinação de competências e habilidades que vão além da gestão de livros e documentos. O profissional bibliotecário deve ser capaz de gerenciar recursos, serviços e produtos de informação de maneira eficaz, saber aproveitar as tecnologias digitais para melhorar a acessibilidade e a qualidade da informação.

O que implica na compreensão profunda das necessidades dos usuários, sendo capaz de se adaptar às mudanças constantes no campo da informação e da comunicação, possuindo visão crítica e reflexiva sobre o papel da biblioteca na sociedade contemporânea. A formação do futuro profissional da Biblioteconomia deve ser orientada na perspectiva humanizada, priorizando a criação de ambientes de aprendizado inclusivos e acolhedores, que promova a construção de comunidades informadas e engajadas.

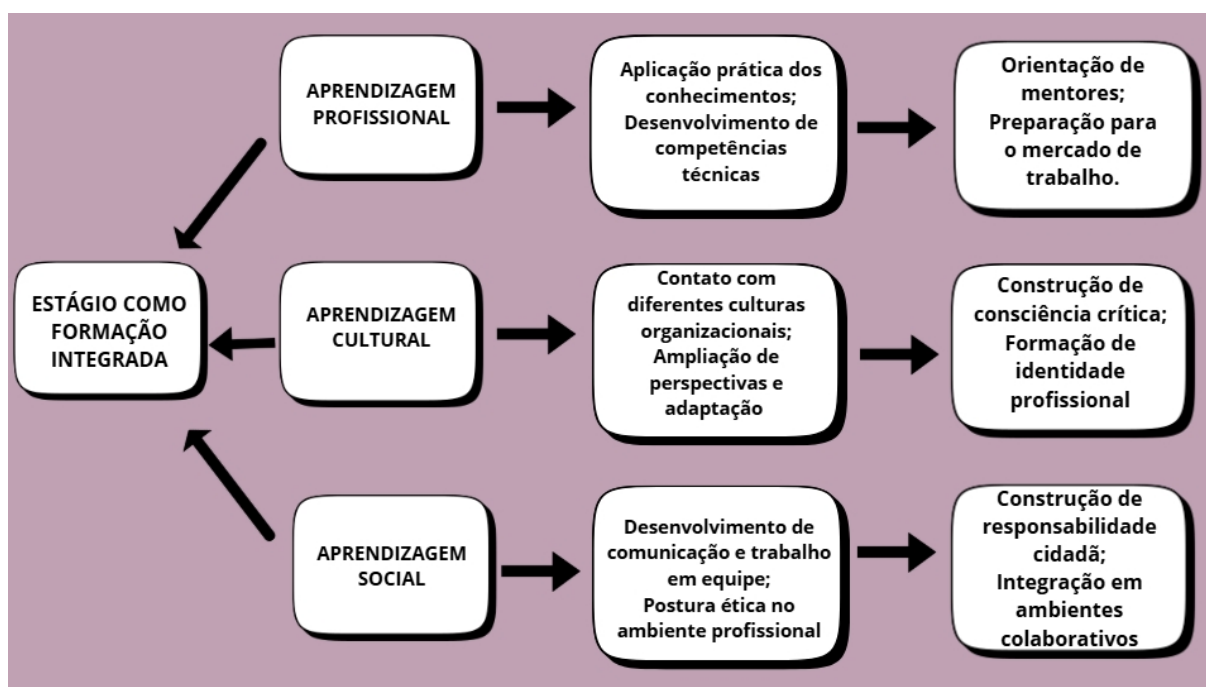
Para que o estágio cumpra sua função pedagógica e humanizadora, é necessário o compromisso conjunto entre instituições de ensino, empresas e os próprios estagiários. A implementação de políticas que garantam acompanhamento adequado, respeito às condições de trabalho e um ambiente propício ao aprendizado para que o estudante não apenas compreenda as relações de trabalho, mas desenvolva um olhar crítico e ético sobre sua futura atuação profissional. Nesse sentido, o “Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário” (Resolução 207/2018) estabelece princípios norteadores que devem ser respeitados nas práticas de estágio, como o zelo pelo direito à informação, a equidade no acesso aos serviços e a responsabilidade no tratamento de dados e documentos.

O estágio, portanto, vai além da formação técnica, integrando os valores éticos que orientam a prática biblioteconômica. As atribuições dos estagiários, detalhadas no regulamento, exigem do aluno a “assunção responsável das atividades” (Art. 23º), integrando o sentido de dever e responsabilidade que contribui para a formação ética do futuro bibliotecário. Os autores Bernardino, Elliott e Martins (2011) concluem que a formação ética do bibliotecário deve ser promovida desde a graduação, por meio de práticas social responsável e reflexão crítica sobre

o papel profissional do bibliotecário. Assim, o estágio contribui na formação de profissional que compreende seu papel na mediação da informação e na promoção do acesso ético e democrático do conhecimento para a sociedade.

O estágio, enquanto atividade prática de formação, se encontra fundamentado em três pilares essenciais: aprendizagem profissional, cultural e social, conforme demonstrado na Figura 1.

Figura 1 - Pilares do estágio como formação integrada



Fonte: A autora (2025)

A aprendizagem profissional é a mais diretamente associada ao desenvolvimento das competências técnicas e habilidades específicas de uma área de atuação. Nesse contexto, o estágio proporciona ao estudante a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula em situações reais de trabalho, estreitando a relação entre teoria e prática. Andrade *et al.* (2023, p. 15) salientam que “ [...] o estágio não é apenas uma ferramenta para aplicação de teorias ou aquisição de habilidades técnicas; é um ambiente rico para o desenvolvimento de competências socioemocionais, construção de identidade profissional e amadurecimento pessoal”. A experiência adquirida no estágio se mostra valiosa para que o estagiário compreenda as exigências do mundo do trabalho, desenvolvendo não apenas habilidades técnicas, mas também competências interpessoais, como a comunicação e o trabalho em equipe.

Por outro lado, a aprendizagem cultural e social desempenha um papel igualmente crucial na formação do estagiário. A inserção no ambiente de trabalho permite que o estudante

se aproxime de diferentes contextos culturais, ampliando seu horizonte e sua capacidade de adaptação a diversas realidades. De acordo com Andrade *et al.* (2023, p. 11), “[...] o estágio também é um momento para o estagiário compreender e internalizar os valores éticos e responsabilidades associadas à profissão, o que é essencial para a formação de sua identidade profissional”. Esta vivência proporciona ao estudante o desenvolvimento de uma postura ética e social, tão importante para sua atuação em uma sociedade plural e dinâmica.

5 DESCRIÇÃO METODOLÓGICA

A pesquisa tem natureza descritiva e abordagem qualitativa, voltada à compreensão aprofundada das experiências dos estagiários do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) no estágio não obrigatório (ENO). O estudo busca interpretar percepções, sentidos e vivências. Conforme destaca Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trata de dimensões da realidade que não podem ser expressas numericamente, pois investiga significados, valores, crenças e atitudes. A perspectiva adotada é interpretativa, com foco na análise do conteúdo das falas dos participantes, buscando captar a complexidade das experiências relatadas, sem a intenção de generalizar os resultados.

Primeiramente, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o ENO, considerando a legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.788/2008, além de documentos normativos da UFMA que regulamentam essa prática no Curso de Biblioteconomia. O campo da pesquisa abrangeu os locais onde os estudantes desenvolveram o ENO, como bibliotecas, centros de documentação, arquivos e outras instituições públicas e privadas. Esses espaços foram escolhidos por representarem o contexto real de atuação dos participantes e por permitirem observar a integração entre formação acadêmica e prática profissional.

Participaram da pesquisa 15 discentes que realizaram o ENO, as entrevistas foram realizadas entre os meses de maio e junho de 2025. O objetivo foi compreender suas experiências, quanto à articulação entre teoria e prática e ao papel da supervisão no processo formativo.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas com perguntas abertas e fechadas, com os estagiários, o instrumento continha 24 questões organizadas em quatro blocos: identificação do participante, atividades desenvolvidas, percepção geral da experiência e avaliação da supervisão. Algumas perguntas incluíam a opção “outros” para permitir respostas mais livres e subjetivas. O questionário destinado aos supervisores, foi enviado por e-mail, contou com 14 questões sobre práticas de supervisão e estratégias pedagógicas. Todos os participantes tiveram total liberdade para expressar suas opiniões, e foram seguidos rigorosos princípios éticos, garantindo o anonimato e a confidencialidade das respostas.

Os dados foram organizados no Microsoft Excel, permitindo a tabulação e categorização das respostas. A análise qualitativa considerou os seguintes eixos: para os estagiários, atividades desenvolvidas, percepção da experiência, avaliação da supervisão e integração entre teoria e

prática; para os supervisores, estratégias de supervisão, práticas pedagógicas e relação com os estagiários.

As respostas abertas foram analisadas com base na técnica de análise de conteúdo, o que permitiu identificar padrões, recorrências e significados expressos nos relatos. As entrevistas foram transcritas e interpretadas com atenção aos sentidos atribuídos pelos participantes às suas vivências no estágio.

Os resultados serão apresentados em formato dissertativo-argumentativo, discutidos à luz da literatura científica e da legislação vigente sobre estágio. A análise busca evidenciar o papel da supervisão, a importância da articulação entre teoria e prática e o ENO como elemento central na formação profissional dos estudantes de Biblioteconomia da UFMA.

6 O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COMO PRÁTICA FORMATIVA DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UFMA.

O ENO, como prática formativa no curso de Biblioteconomia da UFMA, representa uma experiência educacional rica, que vai além da mera aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Esta modalidade de estágio, embora não obrigatória, é de extrema relevância para o desenvolvimento político, profissional e pessoal dos estudantes, dado que oferece uma oportunidade para a vivência de práticas concretas no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que fomenta o crescimento de atitudes éticas, sociais e críticas.

6.1 Estágio não obrigatório no projeto pedagógico do curso: estrutura atual

Andrade *et al.* (2023, p. 14) relata que “[...] os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) definem a identidade do curso, estabelecendo seus objetivos, competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, estratégias de ensino e avaliação, entre outros aspectos”. O PPC é plano de ação do curso, nele o curso detalha os aspectos de implementação do estágio, os critérios de avaliação, supervisão, áreas de atuação entre outros aspectos, observando os objetivos da instituição e do contexto local.

De acordo com o PPC, o ENO no curso de Biblioteconomia tem um papel fundamental na formação tanto política quanto profissional dos alunos, sendo considerado uma oportunidade para os estudantes ampliarem sua compreensão do papel da Biblioteconomia na sociedade, compreendendo as dimensões sociais e políticas do campo da informação. Nesse contexto, a prática permite que o aluno se envolva com questões que vão além dos aspectos técnicos da profissão, estimulando a reflexão sobre as demandas sociais, culturais e políticas que influenciam o trabalho no campo biblioteconômico.

O PPC destaca que é uma oportunidade de articular o conhecimento acadêmico com as exigências do mundo do trabalho, propiciando aos discentes uma formação de cidadãos críticos e conscientes de sua função no processo de democratização da informação (UFMA, 2025). O estágio é compreendido como uma oportunidade de articular o conhecimento acadêmico com as exigências do mundo profissional, contribuindo para a formação de indivíduos críticos e conscientes de seu papel na democratização da informação.

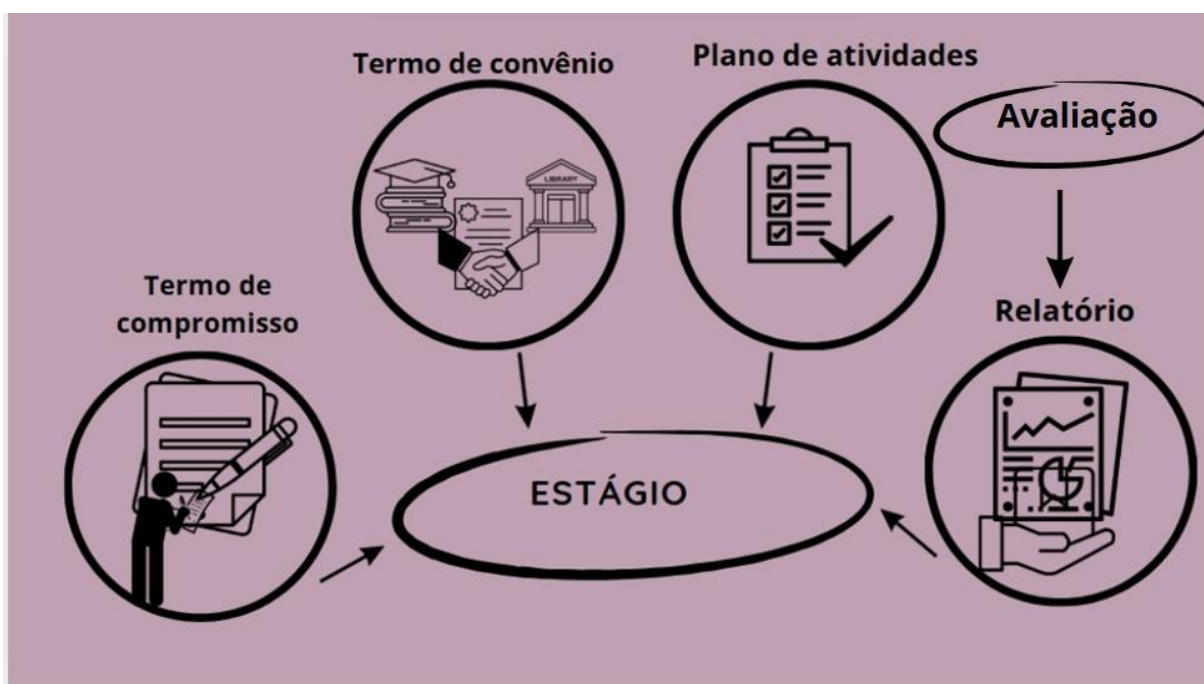
Essa afirmação evidencia que o estágio é visto como uma ferramenta essencial na formação de bibliotecários que não apenas dominam as técnicas da profissão, mas que possuem

postura crítica diante das necessidades e desafios sociais enfrentados pelas comunidades em que atuam.

O ENO é regulado por uma série de instrumentos normativos que visam garantir sua qualidade e a integridade do processo formativo. Estes instrumentos asseguram que o estágio esteja alinhado aos objetivos do curso, às exigências do mercado e à aplicação prática dos conhecimentos, promovendo o desenvolvimento de competências. Além de garantir uma experiência ética e formativa, protegendo o estudante contra possíveis abusos e contribuindo para sua qualificação profissional.

A normas estabelece no Art. 10º que: “O Estágio não Obrigatório não substitui o Estágio Obrigatório e deverá ser formalizado mediante a assinatura de convênios e termos normativos junto à Divisão de Estágio da Universidade Federal do Maranhão” (UFMA, 2025, p. 3). Esses instrumentos incluem a definição de critérios claros para o processo seletivo, acompanhamento contínuo das atividades dos estagiários e a avaliação das instituições concedentes, além de assegurar que a carga horária seja suficiente para que o aluno tenha a oportunidade de vivenciar de forma profunda as atividades da área. O Art. 15º das normas estabelece os documentos necessários para a formalização e realização do estágio, como observado na figura 2.

Figura 2 - Documentos que formalizam o estágio



Fonte: A autora (2025)

Para que o estágio seja formalizado, é necessário firmar um Termo de Compromisso entre a Coordenação Geral de Estágio, o Coordenador de Estágio do Curso e o estudante. No caso de estágios externos, além do Termo de Compromisso, é exigido um Termo de Convênio e, se necessário, Termo Aditivo formalizados entre a instituição de ensino e a instituição concedente. Independentemente do local, o Plano de Atividades é necessário para detalhar as tarefas dos estagiários e deve ser assinado pelos responsáveis acadêmicos e técnicos. Acompanhando todo o processo, se faz necessário a elaboração de relatórios parciais e finais, refletindo a evolução do estudante e assegurando que a experiência esteja alinhada aos objetivos educacionais.

A carga horária do estágio, a oferta de vagas e os campos de atuação são definidos para possibilitar experiência rica e variada para os estudantes durante o estágio. O ENO tem sua carga horária definida na Resolução nº 3.719 - Consepe, 20 de dezembro de 2024, no Termo de Compromisso de Estágio (Anexo IV), cláusula 3ª:

A realização do estágio está condicionada aos seguintes requisitos: § 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no Plano de Atividades de Estágio. § 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso. § 3º A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário deficiente, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias. § 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à UFMA, um Relatório de Atividades que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante. § 5º O estagiário deve receber benefícios relacionados ao auxílio transporte, bem como bolsa ou outra forma de contraprestação nos casos de estágio não obrigatório sendo facultativa a concessão de benefícios relacionados à alimentação, saúde e outros. § 6º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a um ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas. § 7º No caso em que o estágio for inferior a um ano o recesso será concedido de maneira proporcional. § 8º O recesso em ambos os casos citados acima, deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação (UFMA, 2024, p. 23).

O regime de estágio descrito demonstra o equilíbrio entre o desenvolvimento profissional do estagiário e a garantia de seus direitos, esse modelo almeja tanto a formação prática, quanto a proteção do indivíduo. A limitação de seis horas diárias e trinta horas semanais, em consonância com o funcionamento do curso, garante que o estágio não se sobreponha à trajetória acadêmica e não comprometa sua formação integral. O prazo máximo de dois anos, com exceção dos estagiários com deficiência, e a possibilidade de rescisão mediante notificação

prévia, demonstram a preocupação com a flexibilidade e a adaptação às necessidades individuais.

A obrigatoriedade de encaminhar relatório de atividades à instituição de ensino reforça o caráter formativo do estágio. Os aspectos como a concessão de benefícios (auxílio transporte, bolsa/contraprestação e recesso remunerado), evidenciam uma abordagem humanizada e ética. Tais requisitos não apenas estruturam a prática do estágio sob uma perspectiva normativa, mas promovem uma integração harmoniosa entre a teoria e a prática, contribuindo para a formação crítica e consciente do estagiário, enquanto preserva sua saúde e bem-estar.

6.2 O planejamento das atividades de estágio

O planejamento é o processo de definir objetivos, estratégias e organizar recursos para alcançar metas dentro de um período específico, envolve analisar o cenário e prever possíveis dificuldades a fim de antecipar ações. Para Chiavenato (2005, p. 195) “planejamento é a função administrativa que define objetivos e decide sobre os recursos e tarefas necessárias para alcançá-los adequadamente”. No contexto do estágio, as atividades de estágio devem ser definidas no planejamento, de modo a alinhar as tarefas propostas com as competências que o aluno precisa desenvolver, respeitando as diretrizes do PPC e considerando as necessidades específicas dos campos de estágio.

Portanto, um bom planejamento de atividades de estágio contemplar tanto a execução de tarefas técnicas quanto o desenvolvimento de competências interpessoais, permitindo que o estagiário se torne um profissional mais completo. Neste contexto, o planejamento de atividades é um instrumento eficaz para que o estágio cumpra sua função formativa integral, permitindo que o estagiário desenvolva habilidades técnicas, críticas e sociais essenciais para sua atuação futura.

A Resolução, define que o plano de atividades para estágio obrigatório e para o ENO deve ser planejada com o envolvimento do estagiário. Essa participação ativa permite que o estagiário não seja apenas executor de tarefas, mas o agente protagonista na definição de seus objetivos e metodologias de aprendizagem. O Plano de Atividades do estágio obrigatório da UFMA, inclui os itens de identificação dos envolvidos, descrição do ambiente de estágio, a justificativa, competências a serem desenvolvidas, objetivos, setores e atividades previstas. Sendo incluída a metodologia a serem utilizadas, o cronograma e abrangem os critérios de

avaliação. Esses componentes garantem o alinhamento entre a formação acadêmica e a prática profissional, promovendo uma experiência orientada e qualificada.

No cenário tão dinâmico como o da Biblioteconomia, onde a gestão da informação e a inovação metodológica são essenciais, a construção colaborativa do plano de atividades fortalece a autonomia e o senso crítico, promove a integração entre a teoria acadêmica e a prática profissional. O planejamento, atua como ferramenta de orientação que define os procedimentos operacionais e os parâmetros comportamentais esperados do estagiário.

A elaboração de plano de atividades bem estruturado possibilita a identificação de oportunidades de aprendizado que vão além do âmbito acadêmico, promovendo experiências reais e formativas. No campo da Biblioteconomia, essa integração se manifesta na capacidade de traduzir conhecimentos teóricos em soluções práticas para a organização, catalogação e disseminação da informação. Assim, o planejamento orienta o estagiário na descoberta de suas potencialidades e no aprimoramento de competências essenciais para a carreira.

6.3 Avaliação do estágio

A avaliação é um processo complexo e decisivo para a sua efetividade do estágio. Ela deve envolver tanto a análise das competências técnicas adquiridas pelo estagiário quanto das atitudes e posturas profissionais demonstradas no campo de estágio. Amorim (2016, p. 67) revela que a avaliação:

[...] ocorre diariamente por meio da observação do exercício das funções dos estagiários, dando, assim, a oportunidade para corrigir o que for necessário, relacionado tanto ao conhecimento técnico como à forma de agir (atitudinal), à maneira de receber e repassar conhecimentos no momento em que atendem os usuários.

A observação diária das atividades do estagiário permite intervenções imediatas e construtivas, no aspecto técnico quanto no comportamental, que favorece o desenvolvimento de competências profissionais e interpessoais. A avaliação, nesse contexto, deixa de ser um momento pontual e passa a ser um processo formativo contínuo.

No entanto, a avaliação deve considerar as condições físicas e ambientais do campo de estágio, que podem impactar diretamente a qualidade da experiência vivida pelo aluno. Pimenta e Lima (2012), enfatizam que a infraestrutura da instituição concedente, o suporte oferecido ao estagiário e o acompanhamento das atividades são fatores determinantes na avaliação do estágio. O suporte oferecido é essencial, o que inclui a disponibilidade de profissionais para orientar, esclarecer dúvidas e facilitar o aprendizado. Nesse sentido, o acompanhamento

contínuo do supervisor técnico e do docente garante que o estagiário receba orientações coerentes com suas necessidades.

A avaliação do estágio deve considerar diferentes dimensões da formação do estudante. Não se trata apenas de medir o desempenho técnico, mas também de observar sua postura ética, sua capacidade de interação social e o modo como se adapta ao ambiente de trabalho. O local onde o estágio ocorre pode tanto favorecer quanto dificultar o aprendizado, o que torna essencial analisar o contexto em que a prática se desenvolve. Assim, uma avaliação completa deve levar em conta aspectos técnicos, atitudinais, físicos e ambientais, reconhecendo que a aprendizagem profissional vai além da execução de tarefas: ela também se expressa nas relações interpessoais, na adaptação ao espaço e nas condições materiais oferecidas pela instituição. A figura 3, exemplifica essas dimensões.

Figura 3 - Avaliação do campo e do estágio: dimensões técnica, atitudinal, física e ambiental



Fonte: A autora (2025)

A Dimensão Técnica avalia o domínio dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados à área de atuação. Ela observa a capacidade do estagiário de aplicar os conceitos aprendidos na universidade em situações reais, garantindo que os procedimentos e metodologias sejam seguidos com precisão.

Na Dimensão Atitudinal foca no comportamento, na postura e nas competências interpessoais do estagiário. Segundo Reichmann (2015, p. 35) o estágio,

[...] é um espaço de aprendizagem da profissão e de construção da identidade profissional [...] Ele envolve a reflexão e a intervenção em questões educacionais, exigindo do estagiário postura ética, responsabilidade e capacidade de interação com o ambiente.

Esse aspecto é essencial para entender como o estagiário se relaciona com colegas, supervisores e clientes, bem como sua adaptação à cultura organizacional. A Dimensão Física, abrange aspectos ligados à saúde e à ergonomia quando as atividades demandam esforços físicos. A Dimensão Ambiental analisa o contexto e as condições do local de estágio, reconhecendo que o ambiente pode influenciar no desempenho e no desenvolvimento do estagiário.

O processo de avaliação no campo de estágio busca observar a postura, o comportamento e a capacidade do estagiário de se adaptar e contribuir num ambiente real de trabalho. Cada uma dessas dimensões contribui para uma visão abrangente do perfil profissional, auxiliando na identificação dos pontos fortes e das áreas que precisam ser desenvolvidas para a evolução da carreira.

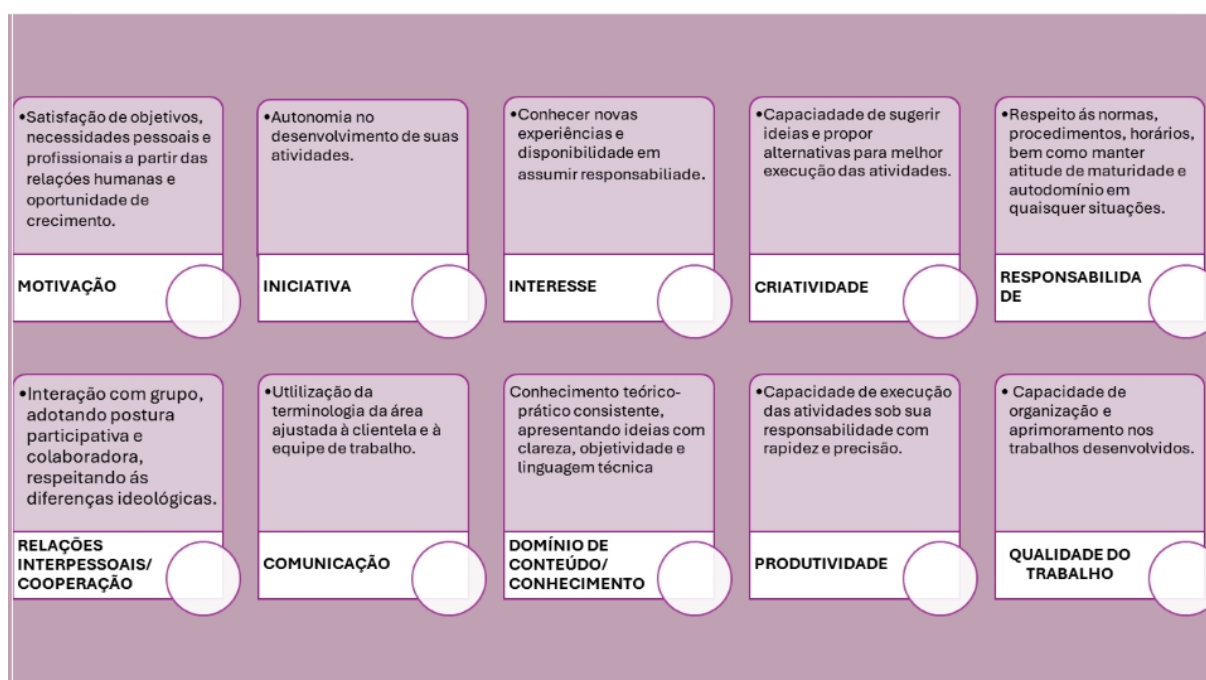
A avaliação dos estagiários, conforme delineada na Resolução Consepe 3.719/2024 emerge como instrumento essencial o desenvolvimento integral do estudante. Nesse contexto, o Art. 35º determina que “a avaliação das atividades de estágio será realizada de forma processual e sistemática pelos profissionais da UFMA e da Concedente, com a participação do estagiário” (UFMA, 2024, p. 16) o que enfatiza a necessidade de um acompanhamento contínuo e colaborativo que permita identificar e aprimorar competências e habilidades fundamentais para a inserção no mundo profissional.

A Resolução enfatiza no Art. 38º, que para ENO, o Coordenador de Estágio e o Supervisor Técnico deverão registrar declaração das atividades de estágio, por meio de Relatório de atividades com informações do período de realização das atividades, frequência do estagiário, assim como a Avaliação do desempenho por competências e habilidades previstas a serem desenvolvidas.

Portanto, o sistema avaliativo proposto na resolução se apresenta como um mecanismo formativo e rigoroso, que, ao integrar a participação ativa do estagiário e a expertise dos avaliadores, contribui decisivamente para a consolidação de uma experiência de estágio que é, ao mesmo tempo, um exercício de autoconhecimento e uma preparação sólida para os desafios do mundo do trabalho.

A avaliação dos estagiários do Curso de Biblioteconomia da UFMA, segue as dimensões da figura 3. Afinal, trata-se, de uma abordagem multifacetada que busca integrar dimensões essenciais (técnica, atitudinal, física e ambiental) para compor um diagnóstico abrangente do desempenho, estimulando a evolução contínua do indivíduo no ambiente de trabalho. Na figura 4, vejamos os parâmetros da avaliação do estagiário do Curso de Biblioteconomia da UFMA.

Figura 4 - Avaliação de desempenho do estagiário



Fonte: A autora (2025)

Os critérios de desempenho da Figura 4, contempla não apenas a execução das atividades proposta no Plano de Atividades, avalia também a postura reflexiva e autônoma do estagiário nas experiências práticas. Verifica-se ainda a relevância de aspectos como a ética, a iniciativa, o comprometimento e a capacidade de estabelecer relações interpessoais saudáveis e produtivas. A postura do estagiário, sua proatividade e a disposição para o aprendizado são elementos indispensáveis para o convívio e a integração no ambiente organizacional, fatores que, quando bem avaliados, promovem um clima de trabalho colaborativo e inovador. Esse olhar humanizado permite reconhecer não apenas os resultados alcançados, mas também os esforços empreendidos no desenvolvimento pessoal e profissional.

Na avaliação reforça a importância da presença, da pontualidade e da adaptação do estagiário às condições do espaço de trabalho. A análise desses aspectos evidencia como fatores externos (a infraestrutura, as normas de segurança e a qualidade do ambiente organizacional)

que influenciam diretamente a produtividade e o bem-estar do profissional. Dessa forma, a avaliação do estagiário passa a contemplar não só a performance individual, mas a interação entre o indivíduo e o meio em que está inserido. Para fins de consolidação da avaliação do ENO, o estagiário deve fornecer o relatório final. A Resolução afirma no “§ 4º O Relatório Final de Estágio é documento fundamental para a validação da realização da atividade de estágio, [...] e pela DIAP/PROEN para habilitar a opção de emissão de declaração no caso do estágio não obrigatório” (UFMA, 2024, p. 7).

A avaliação dos estagiários, através dos mecanismos descritos, promove uma compreensão ampla do desempenho, servindo como ferramenta de orientação e aprimoramento. Ao valorizar tanto os conhecimentos técnicos quanto as competências comportamentais e a adaptação ao ambiente de trabalho, esse processo fundamenta-se em princípios que visam o desenvolvimento integral do estagiário, preparando-o para os desafios da prática profissional e contribuindo para a construção de trajetórias de sucesso, conforme exemplificado em instrumentos de avaliação adotados pela UFMA e organizações parceiras.

7 O ESTÁGIO E AS SITUAÇÕES REAIS DE TRABALHO, DE VIDA E DE FORMAÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA

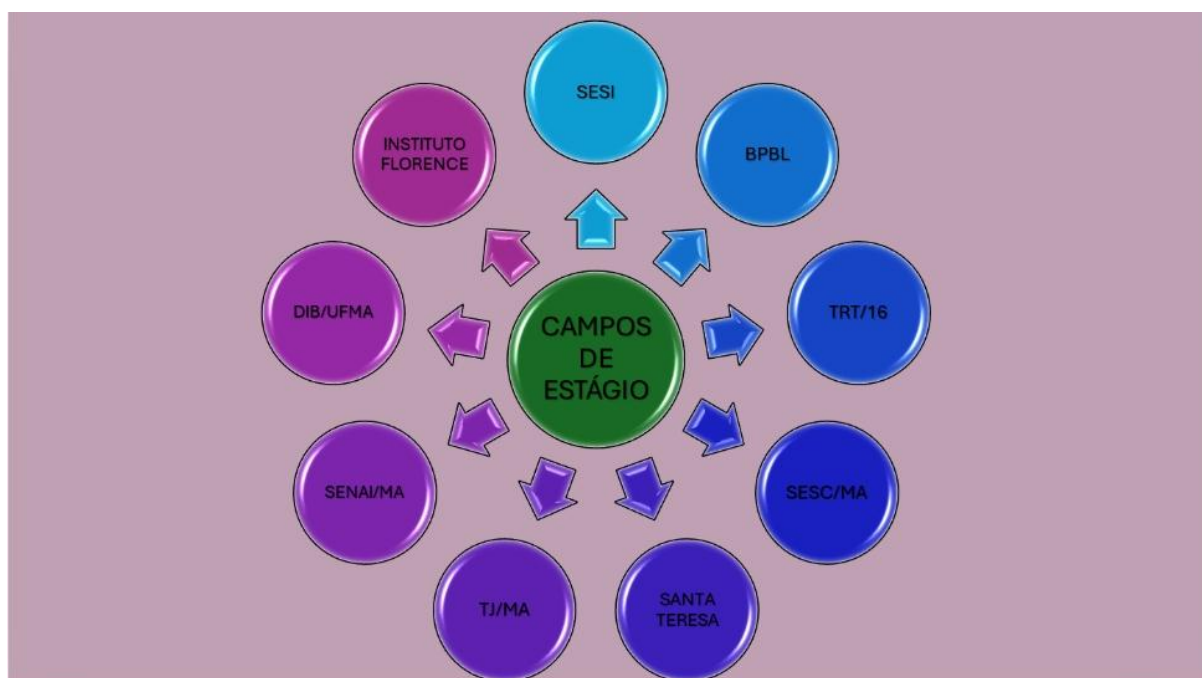
As entrevistas realizadas com os estudantes do Curso de Biblioteconomia demonstraram um panorama amplo sobre a vivência no ENO, o que revelou percepções, desafios e aprendizados que os discentes atravessaram nos diferentes contextos dentro do ENO. Através dessas narrativas, foi possível compreender como os discentes interpretam e experienciam a formação prática, assim como avaliar como o estágio contribui para sua preparação profissional. A seguir, as respostas são analisadas, organizadas por eixos temáticos correspondentes às perguntas do roteiro (Apêndice A), focando na identificação de padrões, divergências e aspectos críticos apontados pelos entrevistados.

7.1 O ENO pela percepção da vivência dos estagiários

Dos 15 estudantes entrevistados estavam cursando entre o 8º e o 12º período do curso e cumpriram entre 20 e 30 horas semanais de carga horária no ENO, todos relataram terem desenvolvido atividades práticas diretamente ligadas ao Curso de Biblioteconomia, com maior incidência nas atividades de catalogação, classificação, organização de acervos e atendimento ao público. Conforme relatado por (E3), *“Eu realizava atividades que estão relacionadas com o curso, atividades como: atendimento ao usuário, empréstimo, devolução, catalogação no sistema Pergamum”*.

Em relação aos campos de estágio, foram identificados 11 campos de estágio variados, como: Casas de Cultura, Museu, Bibliotecas (pública, especializadas, universitárias, escolar), Arquivos e instituições públicas ligadas ao órgão judiciário, como pode se visualizar na figura 5.

Figura 5 - Campos de estágio do curso de Biblioteconomia 2019/2020



Fonte: Conceição (2020)

A diversidade de campos de estágio é determinante, pois favorece a integração entre teoria e prática, permite ao estagiário a vivência em diferentes contextos e demandas informacionais que contribuem para a construção de profissional mais crítico, reflexivo e que seja capaz de se adaptar às exigências da profissão. Destaca-se que oito entrevistados mencionaram especificamente o envolvimento com o sistema Pergamum, Tainacan, e Wordpress, o que demonstra um predomínio da atuação técnica e de serviços de informação automatizados no ambiente de estágio. Conforme relatos:

- [...] o setor de processamento técnico, onde eu trabalhava diretamente com o Pergamum, fazendo catalogação dos livros e adicionando no sistema, depois fui para o repositório institucional, lá trabalhamos colocando todo material informacional produzido [...] no repositório tanto, teses, dissertações e monografias (E3).
- [...] desenvolvimento da biblioteca digital e tive que ganhar conhecimento em relação ao usar o Tainacan e o Wordpress, porque o que a gente ver em sala de aula é bem vago, mas lá eu tive oportunidade de aprofundar e ganhar conhecimento [...] (E5).

Por mais que todos os participantes tenham identificado que as atividades desenvolvidas tenham relação com a formação universitária, 7 apontaram que essa vinculação é parcial. O que nos leva a refletir, que essa situação acontece devido a distância entre os conteúdos teóricos ministrados no curso, e as exigências do campo prático, especialmente no uso de softwares

especializados e no conhecimento de áreas como arquivística, preservação documental e legislação específica que foram mencionadas como atividades desenvolvidas. Como destaca Kuhn e Maciel (2020), o estágio desempenha papel essencial que vai além da aplicação dos conhecimentos teóricos na prática, ele permite que o futuro profissional interpretar e refletir sobre a teoria no campo da prática vivenciada. O que reforça que o estágio não deve apenas aplicar conteúdos, mas promover uma compreensão crítica da realidade, aproximando o saber acadêmico das demandas concretas da profissão.

A ausência de formação técnica aprofundada na graduação é um ponto crítico, evidenciado por diversos depoimentos que citam o aprendizado “na prática” como compensação para lacunas do ensino formal. Conforme, evidenciado:

*- Mas senti falta da questão do sistema mesmo, na UFMA não temos acesso ao Pergamum, nem o Sophia, então se isso fosse treinado na universidade, seria bem mais fácil a adaptação (E2).
Acredito que tudo é melhor na prática, na UFMA a gente tem muito a parte teórica, e pega um pouco na prática. O que mais me desafiou a princípio foi o sistema, mas precisamente o Pergamum, mas não foi algo que me impossibilitou de fazer minhas atividades (E3).*

Dos 15 discentes entrevistados, 3 atuaram em arquivos jurídicos, e relataram o desafio de trabalhar com documentos complexos que utilizam terminologias específicas da área. Mesmo assim, relataram ganhos significativos em organização documental e indexação. As experiências em arquivos e bibliotecas especializadas mostraram-se determinantes na descoberta de novas áreas de interesse, revelando o estágio como ferramenta decisiva para a consolidação da identidade profissional. Enfatizado por (E7), “Então o arquivo pra mim foi tipo um boom, assim, é aqui que tu vais ficar. Uma experiência nova”.

Quanto ao treinamento na execução das atividades, apenas 4 dos estudantes afirmaram ter recebido treinamento completo e sistemático para o desempenho das funções. Em contrapartida, 5 relataram não ter tido qualquer orientação inicial, aprendendo com outros estagiários ou de forma autodidata. Essa situação levanta um alerta sobre a responsabilidade das instituições conveniadas em proporcionar condições pedagógicas adequadas para a aprendizagem profissional. A ausência de profissionais da área para supervisionar, como relatado por 3 entrevistados prejudica diretamente a qualidade da formação. O discente relata que:

- Não, não recebi treinamento. Sem a presença de um profissional bibliotecário como supervisor técnico, havendo no setor um coordenador que não tem formação na área ou em área correlata, muitas atividades foram aprendidas na prática e de forma autodidata. O apoio institucional foi limitado, o que exigiu autonomia desde o início (E11).

Perguntados quanto a frequência da supervisão técnica, 7 disseram ser “frequente e satisfatória”, enquanto os demais apontaram fragilidades como a falta de acompanhamento constante, orientações pouco claras e ausência de feedback. Um dos entrevistados destacou que a comunicação truncada entre setores dificultava a execução eficaz das atividades. A discente em questão, sugeriu que reuniões regulares e planos de atividades poderiam qualificar melhor o processo de orientação. Esse dado reforça a importância de um acompanhamento estruturado e contínuo, com profissionais da Biblioteconomia efetivamente presentes na mediação do processo formativo. Vejamos seu relato:

- Tem-se um grande problema com a comunicação entre os setores e chefias, em alguns momentos, as orientações são repassadas de forma rápida ou pouco detalhada, o que gera dúvidas sobre como realizar certas tarefas. Seria interessante que se estabelecesse conversas regulares (como reuniões curtas semanais) para alinhar expectativas, esclarecer dúvidas e dar feedbacks construtivos ajudaria a manter a equipe mais integrada e os estagiários mais seguros sobre suas funções. Em determinadas situações, o estagiário realiza tarefas de forma independente sem retorno imediato sobre seu desempenho. Acredito que um acompanhamento mais próximo no início de cada nova atividade e a prática de revisões periódicas ajudariam no aprendizado e evitariam a repetição de erros (E1).

Dessa forma, a carência de supervisão técnica, impacta não só a qualidade do aprendizado, mas também o sentimento de pertencimento e valorização profissional. Quando supervisionados por bibliotecários atuantes, os estagiários demonstraram maior segurança, autoconfiança e proatividade. Nas instituições onde não havia bibliotecário responsável, os estudantes relataram experiências solitárias, necessitando buscar apoio externo para suprir as lacunas deixadas pela instituição.

A percepção do estágio como experiência formativa foi amplamente positiva, 12 estudantes afirmaram que a vivência foi importante ou muito importante para sua formação profissional. Desses, 7 relataram que a atuação prática consolidou a escolha pela área e proporcionou maior clareza sobre o mercado de trabalho. Habilidades como autonomia, proatividade, organização, comunicação interpessoal e domínio de sistemas informacionais, foram mencionadas como adquiridas ou aperfeiçoadas durante o estágio. Conforme relatado,

- Acredito que as habilidades desenvolvidas que eu desenvolvi, foi a parte mais atitudinal, tomada de decisões, de ter uma postura mais firme, mais profissional, como por exemplo. Também aprendi ter mais liderança, ser mais proativa[...] tem o senso crítico de entender e questionar os porquês [...] ter uma posição de liderança de pensar como se eu fosse a minha gestora, então me colocar nesse lugar de gestora[...]de pensar também como um usuário (E15).

No entanto, apenas 4 entrevistados afirmaram sentir-se plenamente preparados para o mundo do trabalho, os demais responderam positivamente, mas com algumas limitações. No entanto, todos os entrevistados indicaram que a experiência foi rica, mas que ainda sentem limitações para enfrentar os desafios do campo profissional. O discente conclui que o estágio,

- Foi uma experiência desafiadora, mas ao mesmo tempo formativa. Embora tenha enfrentado desafios quanto a falta de um profissional Bibliotecário atuando comigo, a experiência me proporcionou o desenvolvimento da autonomia, criatividade e a busca por aprofundamento teórico e prático nas atividades desenvolvidas (E11).

A questão que deixa evidenciado a necessidade de uma formação mais prática e integrada na graduação, além de estágios com supervisão qualificada. A defasagem no uso de sistemas como Pergamum, e a ausência de práticas em disciplinas como arquivística foram mencionadas como entraves à inserção profissional mais segura.

Através dos relatos podemos refletir que o estágio, mesmo com falhas estruturais, revelou-se um espaço estratégico para que os estudantes desenvolvessem um olhar crítico sobre a profissão. Muitos passaram a entender que a atuação do bibliotecário não se restringe às técnicas, mas envolve também posicionamento ético, resistência institucional e articulação política para garantir reconhecimento social. Esse amadurecimento evidencia o potencial do ENO como ferramenta formativa indispensável.

Dos 15 estudantes entrevistados, 7 relataram participação em projetos durante o estágio, enquanto 8 afirmaram não terem tido essa oportunidade. Entre os projetos citados, destacam-se ações como a criação e gestão de bibliotecas digitais, clubes de leitura, repositórios institucionais e normalização de artigos jurídicos. Essas experiências ampliaram as fronteiras do aprendizado, permitindo o exercício da criatividade, da articulação intersetorial e da autonomia na proposição e execução de iniciativas. Conforme relatado pelos discentes,

- Na biblioteca tem esse projeto chamado plantão tira dúvidas, em que o aluno marca um horário com a bibliotecária para dúvidas sobre ABNT. Participei no sentido de auxiliar a bibliotecária com as normas [...] Platão tirar Dúvidas BSRB (projeto) é para dá dicas básicas: normas da ABNT, estrutura de projetos de TCC (mono, artigos, etc.) metodologias e muito mais (E3).

- [...] eu participei do desenvolvimento da biblioteca digital e tive que ganhar conhecimento em relação ao usar o Tainacan e o Wordpress, porque o que a gente ver em sala de aula é bem vago, mas lá eu tive oportunidade de aprofundar, ganhar conhecimento... E não somente nesses dois, como em plugins também. Porque a biblioteca digital ela necessita de várias outras funcionalidades que não vai vir no Wordpress tudo instalado já né. Então a gente ia descobrindo, tive que mexer com HTML também que não é da nossa área [...] (E5)

- [...] nosso projeto Conectando Leituras, então eu já estava vinculada à instituição e foi junto com as bibliotecárias da unidade. O Conectando

Leituras é um clube do livro. Ele é vinculado para todas as pessoas vinculadas ao tribunal, ou seja, estagiário, residente, magistrado, servidor. É para o público geral do judiciário (E6).

- [...] teve o projeto da Biblioteca Digital, o Treinamento de usuários, os eventos que eram treinamentos sobre LGPD e normas das normas do Centro de Documentação e Informação, um projeto do arquivo que não passou da fase de teste e outros (E4).

Os discentes que participaram desses projetos, demonstraram maior entusiasmo ao relatar o estágio, reconhecendo que tais atividades os colocaram em posições mais ativas, além de contribuir para o desenvolvimento de competências em planejamento, pesquisa e mediação da informação. A estudante envolvida com o projeto “Conectando Leituras”, por exemplo, afirmou que nunca havia trabalhado na criação de um projeto cultural e que isso foi desafiador e revelador. Outro participante destacou a importância de atuar em eventos internos de capacitação e mediação, ligados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e à preservação documental, o que agregou valor à sua formação.

Por outro lado, os estudantes que não participaram de projetos atribuíram essa ausência à rigidez das rotinas institucionais ou à limitação estrutural dos espaços de estágio. Essa diferença de oportunidades, evidencia desigualdades entre os locais de atuação, sendo a existência ou não de projetos uma variável importante na qualidade da experiência formativa. Logo, incluir estagiários em atividades diferenciadas e inovadoras deveria ser uma meta institucional, pois reforça a percepção de pertencimento e qualifica a aprendizagem prática.

Todos os entrevistados apontaram desafios durante a realização do estágio. As dificuldades mais recorrentes foram a falta de treinamento técnico inicial (citada por 7 estudantes), a ausência de bibliotecário supervisor (apontada por 3), e o enfrentamento de rotinas repetitivas ou monótonas (relatado por dois). Ainda, questões emocionais como insegurança, medo de errar e sensação de despreparo, foram mencionadas especialmente nos relatos dos estágios realizados em arquivos jurídicos e espaços sem bibliotecários.

O desafio marcante para três estudantes foi a conciliação entre o estágio e as exigências acadêmicas, como o Trabalho de Conclusão de Curso. Outros destacaram a escassez de recursos institucionais (equipamentos, internet, materiais básicos), como empecilho para o pleno desempenho das atividades. Em um dos casos, a estudante relatou que, sendo a mais antiga entre os estagiários, assumiu informalmente o papel de líder, tendo que orientar os novatos, o que foi desafiador, mas revelou nela uma habilidade de liderança não percebida antes. Os discentes relataram os desafios enfrentados no ENO,

- Acredito que um dos principais desafios é a questão da realização de tarefas repetitivas e a escassez de atividades que proporcionem maior engajamento,

projetos mais criativos, ou desafiadores. A repetição de tarefas e demandas que não terminam e acabam nos levando ao cansaço e a uma sensação enfadonha (E1).

- [...] maior desafio pra mim começou a partir do segundo ano de estágio, no qual eu me tornei a mais antiga no estágio eu tive que coordenar todos os novatos que entraram. Pra mim, isso foi desafiador. Mas só que ao mesmo tempo fez com que eu descobrisse uma nova característica em mim, que eu não via, mas que todos os estagiários que passaram comigo esse período apontara, assim como minha chefe também, que foi a parte de liderança. Eu não me via como líder. Mas esse lado meu foi aflorado a partir dessa experiência (E5)

- Durante o estágio, fiz um convite ao professor do curso de Biblioteconomia que prontamente aceitou visitar o espaço e assim contribuir com o desenvolvimento de minhas atividades. A falta de um profissional bibliotecário; a pessoa que coordena o núcleo de memória não ter formação na área ou em área similar; escassez de recursos materiais e técnicos, como internet; dificuldade de reconhecimento da atuação bibliotecária; falta de comunicação entre os setores (E11).

Esses relatos evidenciam que o estágio não é apenas um espaço técnico de aplicação de conhecimento, mas campo de experimentação emocional e de autoconhecimento. Os desafios enfrentados serviram como gatilho para descoberta de competências latentes e para o desenvolvimento da resiliência. Contudo, para que isso ocorra de forma positiva, é necessário que haja apoio institucional e supervisão qualificada, fatores que mitigam os impactos negativos das dificuldades enfrentadas.

Ao serem questionados sobre a possibilidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula no estágio, 10 dos 15 estudantes responderam afirmativamente, ainda que de forma parcial. A maioria ressaltou que disciplinas como catalogação, linguagem documentária e arquivística foram diretamente aplicadas no cotidiano. Essa percepção reforça a importância dessas disciplinas como pilares da formação biblioteconômica e sinaliza que há, sim, uma base técnica sólida sendo construída ao longo do curso. Discente enfatiza que,

- Acredito que integrei principalmente os conteúdos das disciplinas de referência, linguagem documentária e representação descritiva. Principalmente nos atendimentos aos usuários e na catalogação. Aprimorei as habilidades especialmente na catalogação, já que a demanda para colocar livro no sistema era diária (E12).

Contudo, foi recorrente o apontamento de lacunas práticas durante a formação acadêmica. Oito discentes identificaram lacunas entre os conteúdos teóricos aprendidos na graduação e as exigências do estágio. Os principais pontos de distanciamento referem-se à escassez de treinamento em softwares especializados, especialmente quanto ao uso de softwares específicos, como Pergamum, a ausência de práticas em disciplinas técnicas como catalogação e preservação documental e à falta de preparo para lidar com documentos jurídicos,

especialmente nos estágios realizados em arquivos especializados. Esse dado aponta para uma deficiência estrutural nos currículos que priorizam a teoria em detrimento da prática.

Cinco estudantes relataram que o contato com esses sistemas se deu unicamente no estágio e que sua ausência na graduação dificultou a adaptação inicial. Outros mencionaram dificuldades na execução de tarefas que exigiam familiaridade com documentos jurídicos ou procedimentos de preservação documental, indicando a necessidade de aprofundamento desses conteúdos no currículo do curso. Sobre as lacunas foi relatado:

*- Bom, como a biblioteca não desenvolve maiores atividades que são concernentes à profissão, como empréstimo e ainda não começou a atividade de catalogação das obras que estão no acervo precisando do tratamento técnico, por ora não tenho como me avaliar nesse aspecto (E1).
Eu acho que no nosso curso, a gente precisa de mais prática na disciplina de Arquivística [...] eu acho que é questão de conhecimento de documentos, porque às vezes a gente está trabalhando com documentos jurídicos e aqui não tem muita questão, documentos jurídicos tratam de tal coisa, de tal forma. Então eu acho que a questão do documento jurídico e também de preservação documental (E8).*

A experiência prática serviu como espaço de resignificação do saber teórico. Para além da aplicação direta dos conteúdos, muitos entrevistados relataram que o estágio os fez perceber a importância de certas disciplinas, que antes pareciam distantes da realidade. Nesse sentido, a prática reforçou o aprendizado teórico, conferindo-lhe sentido e utilidade. Ao mesmo tempo, a vivência de limitações revelou pontos de atenção para a reformulação pedagógica dos cursos de Biblioteconomia, no sentido de torná-los mais conectados à realidade profissional. Conforme relata o discente:

*- No que diz respeito ao acadêmico foi principalmente a fixação das disciplinas, das técnicas que são o mais importante, que a gente não pode abrir mão, e devido a gestão que tinha lá eu aprendi muito sobre o posicionamento do profissional no ambiente porque há sempre uma competição por reconhecimento (E4).
- [...] aplicar e aprofundar os conhecimentos desenvolvidos ao longo da graduação. Desenvolvi capacidade crítica, autonomia e visão ampliada sobre a atuação da biblioteconomia (E11).*

Os relatos mostram que, em muitos casos, o aprendizado prático foi construído no “campo de batalha”, a partir da observação, da repetição e da ajuda dos colegas. Isso se mostra problemático, pois transfere para os espaços de estágio a responsabilidade de formar tecnicamente os alunos, o que deveria ser papel da universidade. Estudantes como (E9) e (E11) relataram dificuldades ao atuarem em instituições onde eram as únicas com formação biblioteconômica, sem um bibliotecário supervisor e sem estrutura mínima de apoio. Nesses

casos, a lacuna entre teoria e prática não apenas dificultou a execução das atividades, como também gerou sentimento de insegurança e sobrecarga. O discente relata,

[...] não tinha supervisor, era uma das cobranças que fazíamos, não tinha ninguém da minha área dando apoio. Então, eu tinha que ficar correndo atrás de professores, quando eu sentia alguma dúvida pra poder eu tentar minimamente não cometer erros no meu estágio (E9).

Contudo, esse afastamento entre o aprendido e o exigido também teve efeitos positivos: provocou nos estagiários uma postura crítica em relação ao curso e estimulou o desenvolvimento de competências como autonomia, criatividade e adaptação. A realidade do estágio obrigou os estudantes a “cruzarem” a teoria com as condições reais do mercado e, com isso, ampliarem sua percepção do papel social da Biblioteconomia. Ainda assim, os dados revelam a urgência de revisão curricular e da ampliação das atividades práticas nos cursos.

A avaliação da supervisão no estágio na visão dos discentes, 13 discentes relataram que receberam supervisão nas atividades do estágio, 2 disseram que não recebem supervisão. Dos 15 entrevistados, sete consideraram o acompanhamento “bom” ou “excelente”, enquanto cinco o classificaram como “insuficiente” ou “inexistente”. Os aspectos mais valorizados por quem avaliou positivamente, foram a disponibilidade dos supervisores para ensinar, a paciência no esclarecimento de dúvidas e a liberdade para aprender fazendo. Esses elementos foram relatados especialmente por estagiários de bibliotecas universitárias e especializadas, onde a presença de bibliotecários formados e ativos foi determinante.

Por outro lado, estudantes que atuaram em arquivos, especialmente órgãos públicos, mencionaram supervisores que não possuíam formação na área e ausência de feedback técnico. No caso do discente (E11), por exemplo, a supervisão era exercida por profissional sem qualquer vínculo com a Biblioteconomia, o que comprometeu o aprofundamento técnico do estágio. Outro exemplo, (E12) revela que, apesar de receber apoio prático da bibliotecária, relatou não ter tido treinamento formal, aprendendo “no fazer”. Esses relatos indicam que o estágio se torna vulnerável quando não há supervisão especializada.

O ponto comum entre os que fizeram críticas, está na sugestão de que as instituições de ensino mantenham maior acompanhamento sobre os campos de ENO. Três estudantes sugeriram a realização de visitas periódicas por parte dos docentes e a exigência de supervisores habilitados. Essa presença da universidade poderia não apenas garantir a qualidade formativa do estágio, mas também ampliar a visibilidade da profissão nas instituições que ainda não reconhecem plenamente o papel estratégico do bibliotecário.

Quando questionados sobre o quanto se sentem preparados para ingressar no mercado de trabalho após o estágio, cinco estudantes afirmaram sentir-se prontos, quatro apontaram limitações e três disseram “mais ou menos” preparados. Aqueles que estagiaram em múltiplos setores e com supervisão efetiva relataram maior segurança. A diversidade de experiências como trabalhar com repositórios digitais, sistemas como Pergamum, ou atuação em arquivos ampliou o repertório técnico e fortaleceu a confiança para a atuação profissional.

Já entre os que demonstraram insegurança, os principais motivos foram a falta de domínio sobre procedimentos técnicos, o desconhecimento de normas específicas e a insegurança com relação ao uso de sistemas informacionais. A discente E6, por exemplo, apontou que “se sente cerca de 70 a 80% preparada”, o que denota uma formação em progresso, não finalizada. Essa hesitação também reflete um cenário mais amplo: a dificuldade estrutural dos cursos de Biblioteconomia em preparar, de forma efetiva, para a diversidade e complexidade do mercado de trabalho contemporâneo.

Apesar disso, todos reconheceram que o estágio contribuiu de forma relevante para sua formação profissional. A experiência prática foi considerada por todos como elemento indispensável para a consolidação do aprendizado e para a autodescoberta profissional. Isso indica que, mesmo com lacunas e limitações, o ENO se firmou como instrumento essencial na formação biblioteconômica, possibilitando que os estudantes conhecessem na prática a amplitude e os desafios da profissão.

Diante das análises realizadas, é possível afirmar que ENO se configura como uma ferramenta formativa essencial na trajetória dos estudantes de Biblioteconomia, proporcionando a articulação entre teoria e prática, o desenvolvimento de habilidades técnicas e interpessoais e a construção de uma identidade profissional mais consciente. Apesar das lacunas no acompanhamento, da ausência de treinamentos sistemáticos e das disparidades entre os espaços de estágio, a experiência foi amplamente valorizada pelos entrevistados, que a reconheceram como um momento decisivo para o amadurecimento acadêmico e a preparação para o mundo do trabalho.

7.2 A supervisão técnica no estágio não obrigatório: percepções do profissional bibliotecário.

A supervisão técnica no estágio ENO constitui um elemento fundamental na formação dos estudantes de Biblioteconomia, ao possibilitar a mediação entre a teoria apreendida na

universidade e as demandas práticas do exercício profissional. Para compreender como esse processo vem sendo realizado nos campos de estágio, foi aplicado questionário a cinco supervisores técnicos vinculados a instituições parceiras do curso, tendo sido obtidas três respostas. Nesse sentido Assis e Rosado (2012), colocam que o processo de supervisão do se constrói através do acompanhamento, da orientação e reflexão sobre o processo de ensino/aprendizagem, que busca contribuir na compreensão teoria versus prática no desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao profissional. O supervisor técnico não apenas orienta, ele atua como articulador entre teoria e prática, promovendo uma formação integral que envolve aspectos técnicos, éticos e metodológicos

A ausência de retorno por parte de dois supervisores representa uma limitação a ser considerada na análise, pois reduz o escopo da amostra sinaliza baixa adesão institucional à discussão sobre o papel formativo do estágio. Essa não participação pode indicar dificuldades de tempo, de prioridade institucional, ou até mesmo distanciamento entre as práticas cotidianas de supervisão e a reflexão crítica sobre elas.

O depoimento do S3 destaca a importância do planejamento prévio das atividades de estágio e o acompanhamento ativo por parte do profissional responsável. Segundo ele,

[...] em qualquer atividade proposta existe um planejamento anterior, no momento de realização damos liberdade para o estagiário desenvolver a atividade. Além disso, estamos sempre ao lado tirando dúvidas e mostrando a melhor forma de desenvolver. O estagiário também tem liberdade de expressar suas dificuldades e juntos sanarmos.

Essa fala evidencia uma prática orientada pela escuta e pelo diálogo, em que o estudante participa ativamente do processo e conta com o suporte contínuo do supervisor. Esse modelo reforça a ideia de que o estágio não deve ser apenas uma execução de tarefas, mas um espaço formativo planejado e construído de forma colaborativa.

As três respostas obtidas, oferecem um panorama significativo para a pesquisa. Os supervisores que responderam ao questionário, possuem mais de cinco anos de experiência com estagiários, o que revela uma trajetória consolidada de acompanhamento formativo. As atividades atribuídas aos estagiários foram amplas e diversificadas, envolvendo desde a catalogação, indexação e atendimento ao usuário até tarefas mais técnicas, como a alimentação de repositórios institucionais e a utilização de sistemas como Pergamum e SIABI.

A avaliação do papel do supervisor foi convergente entre os respondentes. As profissionais relatam que,

A supervisão técnica é grande aliada no desenvolvimento do estagiário, pois é fundamental esse auxílio contínuo para que ele(a) possa adquirir

experiência e desenvolver suas habilidades, de modo a enfrentar o mercado de trabalho com segurança e autoconfiança (S2).

O supervisor técnico é responsável por mostrar na prática aquilo que aprendemos na teoria na academia. A prática do dia a dia leva o estagiário a perceber o elo entre as tabelas e códigos que aprendemos quase que de forma isolada na sala de aula. Somos responsáveis por apresentar a profissão de uma forma mais concreta e real (S3).

Em relação às dificuldades enfrentadas pelos estagiários, os supervisores mencionaram lacunas na formação técnica, especialmente nas áreas de catalogação, classificação e uso de sistemas especializados. O profissional relata que.

Na medida que são avaliados observa-se as dificuldades que apresentam, principalmente no momento que aplicam as disciplinas referência, linguagem documentária e representação descritiva, como catalogação, classificação e correlatas. Já houve situações em que detectamos erros crassos e elementares na realização dessas tarefas e corrigimos com a devida assertividade, de forma objetiva e transparente. Penso que o curso está devendo nesse quesito pois os erros podem ser evitados com a devida aplicação de provas e avaliações mais rigorosas, com acompanhamento dos professores (S3).

As estratégias de acompanhamento mencionadas pelos supervisores, variaram entre encontros semanais, quinzenais ou realizados “apenas quando necessário”, o que demonstra uma heterogeneidade na periodicidade da supervisão. Em todos os casos, os profissionais relataram manter diálogo aberto com os estagiários e disponibilidade para sanar dúvidas, o que contribui para a construção de um ambiente de confiança e aprendizado.

Com diálogo entre os pares e seus coordenadores de estágio (S1).

Como falei anteriormente, quando delegamos tarefas e observamos dificuldades na execução, corrigimos com a devida assertividade. ética e transparente, sempre alertando que um dia irão assumir esse papel e que deverão se posicionar para que o trabalho não seja prejudicado e o resultado malfeito (S2).

Busco sempre estar atenta as dúvidas e me mostrar disponível para saná-las. Estímulo também que o estagiário pesquise sobre suas lacunas em fontes confiáveis (S3)

Oliveira e Farias (2020, p. 111) enfatizam “a contribuição do bibliotecário na formação discente é vital, mas não o isenta da proatividade nesse processo [...]”. Portanto, o ambiente de estágio deve ser concebido como um espaço de ensino-aprendizagem, mas o discente deve ter o interesse em buscar esse aprendizado, para enriquecer a sua formação.

No que diz respeito à integração dos estagiários às equipes, os supervisores relataram adotar estratégias como reuniões de apresentação, dinâmicas de grupo e recepções acolhedoras. Em relação a esse aspecto os profissionais enfatizam,

Integrar o grupo a todas as atividades do ambiente da biblioteca, pois é fundamental criar um espaço inclusivo e acessível, onde todos se sintam bem-

vindos e possam participar ativamente. Isso pode ser feito através de diversos meios, desde promover a interação entre diferentes grupos de usuários até organizar atividades que atendam a diferentes interesses e necessidades (S1). Sempre fazemos. De início, uma reunião de apresentação com a equipe, dinâmicas de grupo com interação agradável e a continuidade nessas práticas com comprometimento e alegria. Primamos por manter nosso ambiente de trabalho saudável e dotado de leveza (S2).

Sim. Buscamos criar um ambiente acolhedor para o estagiário com uma recepção mais afetiva. Além disso, no primeiro momento ele é apresentado a toda equipe do Curso (corpo docente e discente) (S3).

Ao interagir com profissionais experiente e demais colegas no estágio, permite que discente construa sua identidade profissional, percebendo seus pontos fortes e fracos, e aspectos que precisam serem desenvolvidos. Essa perspectiva é corroborada por Andrade *et al.* (2023, p. 10)“ A interação com outros profissionais e colegas no ambiente de estágio é crucial para a formação da identidade profissional. Por meio dessas interações, os estagiários podem estabelecer redes, aprender sobre diferentes trajetórias profissionais e solidificar sua própria visão de sua carreira”.

Na contribuição do estágio para o desenvolvimento profissional dos discentes, os supervisores destacaram a importância da transição da teoria para a prática e o contato com ferramentas tecnológicas, gerenciamento de informação e com o público, como destacado nos depoimentos.

A transição da teoria para a prática diária em uma biblioteca, ou seja, aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula no ambiente real, é fundamental para a formação de profissionais bibliotecários. Isso envolve utilizar os conhecimentos sobre organização de informação, catalogação, pesquisa e gestão de coleções, por exemplo, em situações reais, como atender usuários, desenvolver serviços de informação e gerenciar a biblioteca (S1).

[...] o conhecimento vasto da área jurídica proporciona um aprendizado diferenciado também complementado com outras atividades referentes ao gerenciamento de informações do judiciário. Com uma seleção ampla de materiais jurídicos e o processamento técnico, bem como as demais atividades são um excelente aprendizado para a formação profissional do futuro bibliotecário (S2).

Contribui para ter uma visão mais completa da profissão; contribui ao mostrar as ferramentas de automação que utilizamos diariamente; contribui no entendimento de que servimos aos usuários e esse é o motivo do nosso trabalho (S3).

Os dados obtidos evidenciam que a supervisão técnica exerce papel decisivo na experiência dos estagiários. Quando bem estruturada, se configura como ponte entre o conhecimento acadêmico e as competências exigidas no mundo do trabalho. Porém, os desafios apontados como na formação, comprometimento dos estagiários e a complexidade de conciliar

orientação com as rotinas da instituição revelam a necessidade de maior integração entre universidade e campos de estágio.

8 CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo analisar a contribuição do ENO para a formação acadêmica e profissional dos discentes do Curso de Biblioteconomia da UFMA, na perspectiva de examinar a integração do conhecimento teórico com a realidade do mundo do trabalho. Diante dos depoimentos analisados, conclui-se que o objetivo do estudo foi alcançado. A pesquisa demonstrou a relevância do ENO como mecanismo essencial no processo formativo do Curso de Biblioteconomia da UFMA, demonstrando as contribuições dessa modalidade de estágio para a formação acadêmica e profissional dos discentes.

O ENO configura-se como recurso pedagógico fundamental na formação de estudantes do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pois viabiliza a aplicação prática do conhecimento teórico e promove o desenvolvimento de competências técnicas, cognitivas e socioemocionais. Mesmo que não integre a carga horária obrigatória do currículo, o ENO contribui de maneira significativa para o amadurecimento profissional do discente, inserindo-o em contextos reais de trabalho, onde é desafiado a tomar decisões, solucionar problemas e interagir com diferentes públicos e demandas informacionais.

A pesquisa buscou compreender como essa modalidade de estágio contribui para a formação profissional e humana dos discentes. Os resultados demonstraram que os estagiários reconhecem os benefícios do ENO no fortalecimento da autonomia, do senso de responsabilidade e da capacidade de atuação prática, mas que enfrentam obstáculos que limitam o pleno aproveitamento dessa experiência. Neste ponto, se destacam a ausência de supervisão docente, a escassez de vagas de qualidade e a informalidade em alguns campos de estágio.

Por sua vez, os supervisores técnicos, embora em geral comprometidos, apontam limitações na estrutura institucional e na rotina das unidades que dificultam um acompanhamento mais sistemático dos estagiários. Ainda assim, valorizam o papel do ENO como instrumento de qualificação profissional, sobretudo quando há clareza quanto às atribuições do discente, apoio institucional e compromisso ético no processo formativo.

No plano legal, a análise da Lei nº 11.788/2008, que regulamenta os estágios no Brasil, revela avanços importantes ao estabelecer parâmetros claros para a formalização da atividade, como a exigência de Termo de Compromisso, jornada compatível, bolsa no caso do ENO e seguro contra acidentes pessoais. Porém, a legislação ainda apresenta lacunas significativas, sobretudo em relação à fiscalização e ao controle de sua efetividade. A inexistência de mecanismos de supervisão mais rígidos favorece desvios de finalidade, como a utilização do

estágio como substituição disfarçada de mão de obra regular e a negligência de seu caráter pedagógico. No que se refere a Lei nº 14.913/2024, ao permitir que atividades como monitoria, extensão e iniciação científica possam ser computadas como estágio, suscita preocupações quanto à descaracterização do ENO. Embora essas experiências também possuam valor formativo, elas não substituem o aprendizado prático em ambientes reais de trabalho, tão essenciais para o desenvolvimento das habilidades requeridas para o exercício da profissão bibliotecária.

A pesquisa aponta um ponto sensível na questão do seguro contra acidentes pessoais. Apesar de a legislação determinar que, no caso do ENO, a responsabilidade pela contratação do seguro recaia sobre a instituição concedente, nem sempre esse requisito é cumprido. A ausência desse respaldo expõe o estagiário a riscos e fragiliza sua proteção jurídica. Diante disso, torna-se urgente que a universidade crie mecanismos de controle e exigência formal do seguro antes do início das atividades, garantindo assim maior segurança ao discente.

Diante das análises empreendidas, torna-se evidente a necessidade de aperfeiçoamento da política institucional de estágios, sobretudo no que tange à supervisão, ao acompanhamento pedagógico e à formalização das práticas. A valorização do ENO depende do fortalecimento das parcerias com instituições concedentes, da ampliação dos campos de estágio e da criação de mecanismos que assegurem qualidade, equidade e segurança na experiência do estagiário.

Assim, propõem-se as seguintes sugestões, como a implantação de relatórios semestrais de atividades para o ENO (Apêndice C), como forma de assegurar um acompanhamento contínuo e pedagógico do estágio; estabelecimento de momentos institucionais de escuta e supervisão docente, mesmo que breves e periódicos, para os discentes que realizam ENO, fortalecendo a articulação entre teoria e prática; criação de programas institucionais de incentivo ao ENO, com oferta de bolsas e apoio para transporte, garantindo equidade no acesso à experiência formativa; fiscalização rigorosa da contratação de seguro por parte das instituições concedentes, com a mediação da coordenação de estágio e da universidade e ampliação e diversificação dos convênios institucionais, contemplando áreas emergentes da Biblioteconomia, como curadoria digital, mediação cultural, acessibilidade da informação e ciência aberta.

O ENO, quando conduzido com responsabilidade e alinhamento institucional, revela-se espaço potente de formação integral, na medida em que permite aos estudantes não apenas colocar em prática os conhecimentos aprendidos, mas também se reconhecerem como sujeitos críticos, éticos e transformadores da realidade. Valorizar o ENO é, portanto, fortalecer o

compromisso da universidade com a formação de bibliotecários mais preparados para os desafios da informação, da cidadania e da inclusão social.

REFERÊNCIAS

- ALVES, M. A. M. Estágio: utopia ou realidade? Relato de experiência da coordenação de estágio da escola de biblioteconomia da UNIRIO. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 18, n.1, p. 829-845, jan./jun. 2013.
- AMORIM, R. L. A importância do estágio em Biblioteconomia para o desenvolvimento de competências: relato de experiências do Senac no Amazonas. **Senac.DOC: revista de informação e conhecimento**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 58-73, 2016. Disponível em: <https://www.senacdoc.senac.br/doc/article/view/69>. Acesso em: 23 abr. 2025.
- DE ANDRADE *et al.* Estágio e formação profissional: algumas reflexões necessárias. **Revista Observatorio de la Economía Latino Americana**, Curitiba, v. 21, n. 11, p. 18876–18892, 2023. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/1993>. Acesso em: 25 abr. 2025.
- ASSIS, R. L. M de; ROSADO, I. V. M. A unidade teoria-prática e o papel da supervisão de estágio nessa construção. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 203–211, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/4WyvBTxZmBZyZ9Prgx5H95r/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.
- BERNARDINO, M. C. R.; ELLIOTT, A. G.; MARTINS, G. K. Ética profissional na formação do bibliotecário: o curso de Biblioteconomia da UFC no Cariri. **Revista EDICIC**, v. 1, n. 1, p. 103–118, 2011. Disponível em: <https://ojs.edicic.org/revistaedicic/article/download/2/5>. Acesso em: 12 fev. 2025.
- BRASIL, **Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982**. Regulamenta a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 ago. 1982. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-87497-18-agosto-1982-437538-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 16 fev. 2025.
- BRASIL. **Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3-4, 26 set. 2008. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11788-25-setembro-2008-581200-publicacaooriginal-104017-pl.html>. Acesso em: 17 fev. 2025.
- CFB. **Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário (Resolução 207/2018)**. Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2018, Seção 1, pág.155 e 156, Brasília, 2018.
- CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
- COLOMBO, I. M; BALLÃO, C. M. Histórico e aplicação da legislação de estágio no Brasil. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 53, p. 171-186, jul./set. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/36555>. Acesso em: 17 fev. 2025.

CONCEIÇÃO, V. P da; FARIAS, M. das G. O uso das tecnologias digitais como suporte ao Estágio Obrigatório em Biblioteconomia no período da pandemia da Covid-19. **Revista Brasileira de Educação em Ciência da Informação**, São Paulo, v. 9, n. número especial, p. 1-17, 2022. Disponível em: <https://portal.abecin.org.br/rebecin/article/view/322>. Acesso em: 16 fev. 2025.

ESTÁGIO. In: HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

FUJINO, A; VASCONCELOS, M. O, M. de. Estágios: reflexões sobre a ação didático pedagógica na formação do profissional da informação. **CRB8 Digital**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 40-58, abr. 2011. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/002291365.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2025.

KUHN, A. P; MACIEL, C. O estágio curricular no contexto da ead: a relação entre teoria e prática na formação do pedagogo. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 761-784, abr./jun. 2020. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>. Acesso em: 23 abr. 2025.

LAVALL, J; BARDEN, J. Estágio não obrigatório: contribuições para a formação acadêmica e profissional do estudante da Univates. **Revista Gestão Universitária na América Latina – GUAL**, Florianópolis, v. 7, n. 2, p. 47–68, maio. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2014v7n2p47/26828>. Acesso em: 18 fev. 2025.

LIMA, J. P. **Autoavaliação e gestão institucional: análise da experiência do Instituto Federal da Paraíba**. 2018. 111f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/25191>. Acesso em: 23 abr. 2025.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORAN, J. M.. **Estágio e formação profissional: a experiência do estágio e as transformações na educação superior**. 1. ed. São Paulo: Papirus, 2007.

NOGUEIRA, L. U; SILVA, F. F; MEDEIROS FILHO, A. E. C. Avaliação no estágio curricular: dificuldades dos estagiários na elaboração do relatório final. **Educação & Linguagem**, ano 7, n. especial 2, p. 50-61, jun. 2020. Disponível em: https://www.fvj.br/revista/wpcontent/uploads/2020/07/5_REdLi_2020.ESPECIAL_2.pdf. Acesso em: 30 fev. 2025.

PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2012.

POLZIN, F. R; BERNARDIM, M. L. Estágio não obrigatório: um estudo com universitários do curso de administração. **Revista Diálogo**, Canoas, n. 37, p. 83-97, abr. 2018. Disponível em: https://www.academia.edu/72209995/Est%C3%A1gio_n%C3%A3o_obrigat%C3%B3rio_um

[estudo com universitários do curso de administração](#). Acesso em: 15 fev. 2025.

PRETTO, M. E. S. V. **O estágio não obrigatório remunerado: desdobramentos para a formação e trabalho docente na educação infantil**. 2022. 146 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2022. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/6226>. Acesso em: 10 abr. 2024.

RAULINO, C. G. de S.; DIEMER, O. O estágio como prática educativa no currículo integrado: percepções docentes e discentes. **Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, Manaus, Brasil, v. 8, n. :, p. e181522, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.31417/educitec.v8.1815>. Acesso em: 19 jul. 2025.

REICHMANN, C. L. **Letras e letramentos: a escrita situada, identidade e trabalho docente no estágio supervisionado**. Campinas: Mercado de Letras, 2015.

SILVA, H. I; GASPAR, M. Estágio supervisionado: a relação teoria e prática reflexiva na formação de professores do curso de Licenciatura em Pedagogia. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 99, n. 251, p. 205-221, jan./abr. 2018.

UFMA. **Normas específicas de estágio obrigatório e não obrigatório do curso de biblioteconomia nº 002/2025**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2025.

UFMA. **Projeto pedagógico do curso de biblioteconomia**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2023.

UFMA. **Resolução nº 3.719-consepe, 20 de dezembro de 2024**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2024.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista para os discentes/estagiários

Dados de Identificação
Nome do estagiário (a):
1. Em qual período do curso de Biblioteconomia você está atualmente? ☐ 1º semestre ☐ 2º semestre ☐ 3º semestre ☐ 4º semestre ☐ 5º semestre ☐ 6º semestre ☐ Outro: _____
2. Onde você realizou o estágio (nome da instituição/organização)?
Atividades Desenvolvidas no Estágio
3. Qual é a carga horária semanal do seu estágio? ☐ Menos de 10 horas ☐ 10 a 20 horas ☐ 21 a 30 horas ☐ Mais de 30 horas.
4. Quais foram suas principais responsabilidades durante o estágio?
5. Você realiza atividades práticas relacionadas ao seu campo de formação? ☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente.
6. Você sente que as atividades realizadas no estágio estão alinhadas com os conteúdos aprendidos na universidade? ☐ Sim, completamente ☐ Sim, parcialmente ☐ Não muito ☐ Não, de forma alguma.
7. Você recebeu treinamento adequado para as atividades que executa no estágio? ☐ Sim, totalmente ☐ Parcialmente ☐ Não, não recebi treinamento ☐ Não, recebi um treinamento insuficiente.
8. Você teve oportunidade de participar de projetos especiais? Se sim, quais?
9. Como foi a sua interação com os colegas de trabalho e supervisores?
Percepção Geral sobre a Experiência
10. Como você descreveria sua experiência geral no estágio?
11. Quais foram os principais desafios que você enfrentou?
12. O estágio atendeu às suas expectativas iniciais? Por quê?
13. De que maneira o estágio contribuiu para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional?
14. O que você mais gostou na sua experiência de estágio?
15. Houve algum aspecto negativo ou frustrante no estágio?
Avaliação da Supervisão Recebida

16. Como você avalia a orientação e supervisão recebida durante o estágio? () Excelente () Boa () Regular () Ruim.
17. Você considera que o estágio tem sido uma experiência importante para a sua formação profissional? () Sim, muito importante () Sim, mas poderia ser mais relevante () Não, não tem contribuído muito () Não, não vejo importância no estágio.
18. Você se sente preparado(a) para o mercado de trabalho após a experiência do estágio? () Sim, totalmente () Sim, mas com algumas limitações () Não tenho certeza () Não, me sinto despreparado(a).
19. Houve acompanhamento frequente por parte dos supervisores técnicos? () Sim, com frequência. () Sim, ocasionalmente. () Não . () outra? _____
20. Quais aspectos da supervisão foram mais úteis para o seu aprendizado?
21. Quais áreas da supervisão poderiam ser melhoradas? Como?
Integração entre Teoria e Prática
22. Você conseguiu aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos no curso durante o estágio? Como?
23. Houve alguma lacuna entre o que foi aprendido em sala de aula e as exigências do estágio? Se sim, quais?
24. Quais habilidades ou conhecimentos você acredita ter desenvolvido ou aprimorado durante o estágio?

APÊNDICE B – Questionário para supervisores técnicos

Dados de Identificação
Nome:
Cargo/Função:
Instituição/Organização:
1. Como você avalia a qualidade da supervisão realizada durante o estágio? () Excelente () Boa () Regular () Ruim.
2. Quais aspectos você considera mais importantes para uma supervisão eficaz durante o estágio?
3. Com que frequência você realiza encontros com os estagiários para discutir o andamento do estágio? () Semanalmente () Quinzenalmente () Mensalmente () Apenas quando necessário.
4. Qual a sua abordagem para identificar as dificuldades que os estagiários podem enfrentar durante o estágio?
5. Na sua opinião, qual o papel do supervisor técnico e do supervisor docente no desenvolvimento do estagiário?
6. Quais são as principais atividades que os estagiários são incentivados a realizar durante o estágio?
7. Você utiliza alguma estratégia pedagógica específica para integrar os estagiários nas atividades da instituição? Se sim, qual?
8. Como você avalia a preparação dos estagiários para as atividades que realizam? () Muito bem-preparados. () Bem-preparados. () Pouco preparados. () Não preparados.
9. Você considera que as atividades do estágio são adequadas ao perfil e aos objetivos de aprendizagem dos estagiários? () Sim. () Não. () Parcialmente.
10. Qual a sua opinião sobre o equilíbrio entre as atividades práticas e teóricas durante o estágio?
11. Como você acompanha o progresso dos estagiários durante o estágio? Existe algum tipo de avaliação contínua?
12. Em que medida você acredita que o estágio contribui para o desenvolvimento profissional dos estagiários?

13. Como você percebe a interação dos estagiários com os outros membros da equipe (supervisores, colegas etc.)?
14. De que forma você incentiva os estagiários a se envolverem mais com as atividades da instituição?
15. Você acredita que os estagiários têm autonomia suficiente para realizar as atividades do estágio? () Sim. () Não. () Em parte.
16. Quais são os principais desafios que você enfrenta ao supervisionar estagiários?
17. O que você considera mais desafiador ao orientar estagiários que não possuem experiência prévia na área de estágio?
18. Na sua opinião, quais mudanças poderiam ser feitas no processo de supervisão para melhorar a experiência dos estagiários?

APÊNDICE C- Sugestão de relatório de atividade para Estágio Não Obrigatório

Registro semanal das atividades de Estágio Não Obrigatório para ajudá-lo na conclusão de seu relatório final. Este registro deve ser enviado semanalmente/ mensalmente para a coordenação de estágio.

Nome do Estagiário (a):
Instituição/ Campo de estágio:

Semana : 1
Período:
N horas:
Atividades realizadas
Atividade 1:
Objetivo: _____ _____ _____
Resultado: _____ _____ _____
Atividade 2:
Objetivo: _____ _____ _____
Resultado: _____ _____ _____
Atividade 3:
Objetivo: _____ _____ _____

Resultado: _____ _____ _____
Dificuldades e desafios:
Soluções e estratégias adotadas:
Reflexões e aprendizados:

APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Prezado(a) participante,

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa para a Monografia intitulada: **Estágio não obrigatório como prática formativa dos discentes do Curso de Biblioteconomia da UFMA**, da discente **Francinalva Macêdo Dutra**, sob a orientação da **Profa. Dra. Valdirene Pereira da Conceição**, com o objetivo de analisar as contribuições do estágio não obrigatório para a formação acadêmica e profissional dos discentes. A participação consistirá na realização de uma entrevista, com perguntas relacionadas à sua experiência enquanto estagiário(a).

A entrevista será gravada, com a devida autorização do entrevistado, apenas para fins de registro e posterior transcrição. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos. A identidade do participante será preservada, sendo adotado um sistema de codificação (como E1, E2...) para garantir o anonimato dos participantes.

A sua participação é voluntária, podendo o participante desistir a qualquer momento, sem necessidade de justificativa e sem prejuízo de qualquer natureza, também poderá solicitar, a qualquer momento, a retirada de suas informações da pesquisa.

Em caso de dúvidas, o participante poderá entrar em contato com a pesquisadora Francinalva Macêdo Dutra através do E-mail: fm.dutra@discente.ufma.br

Declaro que fui devidamente informado (a) sobre o objetivo da pesquisa, os procedimentos que serão realizados e garantias de sigilo e anonimato. Concordo voluntariamente em participar da entrevista.

São Luís, ____/____/____

Entrevistado(a)

Pesquisadora